



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14.801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023
PROCESSO LICITATORIO Nº 890/2023
BB: 990432
GUICHÊ: 47.088/2023

EDITAL

O **MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, ora representado pelo Secretário Municipal Sr. Antonio Adriano Altieri, ordenador de despesa e autoridade competente devidamente designada pelo Decreto Municipal nº 12.447/2021, de lavra do Exmo. Sr. Prefeito Municipal em exercício, doravante referido como **MUNICÍPIO**, torna público, para conhecimento de qualquer interessado, que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **"PREGÃO ELETRÔNICO"**, tipo **MENOR PREÇO DO LOTE**, regida pelas **LEIS FEDERAIS 10.520/2020 E 8.666/1993, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/2006 e demais legislação** constante no item III deste edital, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, DE FORMA PARCELADA E CONFORME A NECESSIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**, considerando a requisição nº 5883/2022, efetuada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

O Pregão Eletrônico se dará em sessão pública, através de sistema eletrônico de comunicação via INTERNET. O referido sistema utilizará recursos de criptografia e de autenticação que asseguram condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2020; Decreto Municipal nº 8.257/2005; Decreto Municipal nº 7.919/2002; Lei Federal nº. 8.666/1993, atualizada pelas legislações posteriores; Lei Complementar Federal nº 123/2006, atualizada pelas legislações posteriores; Lei Complementar Federal nº 101/2000; Lei Orgânica do Município de Araraquara; Código de Defesa do Consumidor;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:30 horas do dia 22 de MARÇO de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 23 de MARÇO de 2023.

TEMPO DE DISPUTA: a etapa de lances da sessão pública será encerrada após 5 (cinco) minutos mediante aviso de fechamento iminente dos lances, por decisão do Pregoeiro, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que pode ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, sendo vedado às empresas apresentarem novos lances.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14.801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

LOCAL E MODO DE ACESSO AO CONTEÚDO DO EDITAL: o texto integral do presente edital e de seus anexos, bem como quaisquer outras informações complementares ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Gerência de Licitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, situada na Rua São Bento, 840 – 3º andar - Centro, Araraquara/SP ou pelo e-mail edital@araraquara.sp.gov.br.

A informação dos dados para acesso ao sistema informatizado de licitações deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Licitações, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br.

BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E SOCIEDADES COOPERATIVAS:

Na presente licitação será reservada cota para **participação exclusiva** de ME e EPP (MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE) de até 25% do objeto licitado, conforme especificado no termo de referência, consoante demanda o art. 48, inciso III da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

O benefício supramencionado será estendido às sociedades cooperativas que se enquadrem no art. 34 da Lei Federal nº 11.488/2007 combinado com as disposições da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

A participação das beneficiárias na disputa exclusiva pelas cotas reservadas não prejudica sua participação quanto ao restante dos lotes ou itens.

COTA PRINCIPAL: percentual da quantidade total do objeto para todos os interessados que atendam às exigências deste edital permanecendo assegurado como critério de desempate, a preferência pelas microempresas e empresas de pequeno porte conforme art. 44 da Lei 123/2006.

LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10.

COTA RESERVADA: percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade total do objeto para participação exclusiva das ME's, EPP's e MEI's, que atendam as exigências deste edital, sem prejuízo de participação na Cota Principal, em atendimento à Lei nº 123/06, com as alterações introduzidas pelo decreto nº 8.538/2015.

LOTES: 11, 12 e 13.

I. DO OBJETO

01.01. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, DE FORMA PARCELADA E CONFORME A NECESSIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14.801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

II. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.01. Os recursos financeiros para fazer face às despesas com os futuros fornecimentos correrão à conta de dotação orçamentária constante da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Araraquara/SP, a ser designada na oportunidade da contratação.

III. DA LEGISLAÇÃO

03.01. A presente licitação é regulamentada pelos seguintes dispositivos legais:

- Lei Federal nº 10.520/2020;
- Decreto Municipal nº 8.257/2005;
- Decreto Municipal nº 7.919/2002;
- Lei Federal nº. 8.666/1993, atualizada pelas legislações posteriores;
- Lei Complementar Federal nº 123/2006, atualizada pelas legislações posteriores;
- Lei Complementar Federal nº 101/2000;
- Lei Orgânica do Município de Araraquara;
- Código de Defesa do Consumidor;

IV. DO PROCEDIMENTO

04.01. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da *INTERNET*, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

04.02. O certame será realizado através da utilização do aplicativo "Licitações", do Portal Eletrônico do Banco do Brasil S.A., conforme convênio de cooperação técnica celebrado entre o BB e o MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

04.03. Os trabalhos serão conduzidos por servidores da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, denominado "Pregoeiro", com o suporte de sua Equipe de Apoio, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico.

V. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

05.01. Poderão participar desta licitação os interessados que atendam a todas as exigências constantes neste Edital e seus anexos.

05.02. Estarão impedidos de participar da presente licitação:

05.02.01. Os interessados apenados com suspensão do direito de participar de licitações e os impedidos de contratar com MUNICÍPIO, nos termos do art. 87, III da Lei Federal nº 8.666/1993 e do art. 12 da Lei Federal nº 8.429/1992.

05.02.02. Os interessados que tenham sido declarados inidôneos por ato do Poder Público, nos termos do artigo 87, IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações;

05.02.03. Os interessados que estiverem em regime de falência, concordatas ainda vigentes nos termos da legislação anterior, de dissolução, liquidação ou concurso de credores;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14.801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

05.02.03.01. As empresas que estiverem em recuperação judicial deverão apresentar, no ENVELOPE nº 01 (Habilitação), o Plano de Recuperação homologado pelo Juiz competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeiro estabelecidos no edital, conforme Súmula nº 50 do TCE/SP.

05.02.04. Os interessados que se enquadrem no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93;

05.02.05. As empresas que não se enquadrem como microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedor individual nos lotes que lhes são exclusivos (cota reservada).

VI. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E EFETIVA PARTICIPAÇÃO

06.01. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha, pessoal e intransferível, obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S.A. sediadas no País.

06.02. Os interessados deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, **atribuindo poderes** para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema.

06.03. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

06.04. A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco, devidamente justificado.

06.05. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S.A., ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

06.06. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

06.07. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

06.08. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14.801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

06.09. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

VII. DO CONTEÚDO DA PROPOSTA

07.01. As propostas serão recebidas até o horário previsto no preâmbulo deste Edital, devendo ser elaboradas através do sistema eletrônico referido no item IV e em conformidade com os critérios abaixo.

07.01.01 O licitante DEVERÁ ANEXAR NO SITE A PROPOSTA DE PREÇOS solicitada no Anexo II deste Edital, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, através da opção DOCUMENTOS, em arquivos no formato zipfile (.zip), quando do envio da proposta.

07.01.01.01. O tamanho do arquivo não poderá exceder a 2 Mb.

07.01.02. O LICITANTE DEVERÁ ANEXAR NO SITE PELO QUAL CORRERÁ O CERTAME, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ANEXO VI OU VI.A), ATRAVÉS DA OPÇÃO “DOCUMENTOS”, EM ARQUIVOS NO FORMATO ZIPFILE (.ZIP).

07.02. A proposta deverá obedecer aos seguintes critérios:

07.02.01. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, devendo o valor proposto corresponder à unidade solicitada (valor total para o lote);

07.02.02. Excepcionalmente, nos casos em que o valor unitário for inferior a um real, poderão ser aceitas propostas com **quatro** casas decimais;

07.02.03. Descrição completa e minuciosa dos produtos, mercadorias e bens que serão ofertados, **INCLUINDO MARCA, sob pena de desclassificação da proposta;**

07.03. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

07.04. A proposta deve ser firme e os preços ofertados pelo licitante interessado devem ser suportados pelo período de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura da “Ata de Registro de Preços”, sem prejuízo de revisão na forma da lei.

07.05. O prazo de fornecimento dos bens cujos preços foram registrados será de até 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da Nota de Empenho ou outro instrumento equivalente, a ser emitido conforme necessidade e quantidade demandada pelo Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14.801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

07.06. Os bens solicitados em decorrência do Registro de Preços deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura do Município de Araraquara, sito à Rua Renato Ópice, nº 154 – Santa Angelina – CEP 14.802-289 – Fone: (16) 3331-1903 e (16) 3331-1775, das 07:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, somente em dias úteis, de acordo com os pedidos que serão enviados.

07.07. A proposta ofertada vincula o proponente, sendo de sua inteira responsabilidade o preço e demais condições apresentadas, salvo se, na forma do art. 43, §6º da Lei Federal nº 8.666/1993, restar provado motivo justo decorrente de fato superveniente, aceito pelo Município, oportunidade em que haverá a liberação do licitante do compromisso proposto.

07.08. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) e qualquer despesa ou encargo, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital, sendo descabida qualquer pretensão de complementação, recomposição ou suplementação de preços que não se fundamente no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

07.09. Os preços serão fixos e irrevogáveis.

07.10. No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.

07.11. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

07.12. Serão rejeitadas, por decisão do pregoeiro, as propostas que:

07.12.01. Estejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do objeto licitado;

07.12.02. Contemplem vantagem não prevista no edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

07.12.03. Ofertem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

07.12.04. Ultrapassarem o valor global estimado para o lote estimado ou que contenham preços irrisórios ou manifestamente inexequíveis, conforme art. 48, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993;

07.12.05. Serão desclassificadas as propostas cujos valores do modelo de proposta (Anexo II) ultrapassem os valores UNITÁRIOS da Planilha de Preços Estimados do Anexo IX.

07.12.06. Estiverem acima do valor estimado conforme item XII do Edital.

07.12.07. Apresentem preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14.801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

07.13. O MUNICÍPIO é considerado consumidor final na forma do Código de Defesa do Consumidor.

VIII. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

08.01. Na data e horário preestabelecidos no preâmbulo deste Edital, o Pregoeiro, diante das propostas apresentadas no âmbito do sistema eletrônico a que se refere o item IV, dará início aos trabalhos e declarará aberta a sessão pública do “Pregão Eletrônico”, divulgando as propostas de preços recebidas e avaliando-lhe a aceitabilidade.

08.02. O pregoeiro efetuará análise de aceitabilidade **inicial** das propostas com base no critério de **MENOR PREÇO DO LOTE**, observadas as demais especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos neste Edital, elaborando a classificação preliminar dos licitantes em ordem crescente de valor de proposta.

08.03. Serão selecionados para a **etapa competitiva de lances**, o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela para fazer novos lances sucessivos até a proclamação do devedor, na forma do art. 4º, inciso VIII da Lei Federal nº 10.520/2002, ou até que se esgote o lapso temporal para oferta de lances.

08.03.01. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no *caput*, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

08.04. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances.

08.05. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

08.06. Somente serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema, ou ao menos, inferior ao último lance enviado pelo próprio licitante, ainda que não cubra o menor lance.

08.07. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

08.08. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado.

08.09. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

08.10. No caso de desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do Pregão o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14.801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

08.10.01. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através de mensagem eletrônica (*e-mail*) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

08.11. A etapa competitiva de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

08.12. Facultativamente, o pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances.

08.12.01. Antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente e encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta ao valor apresentado como o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

08.13. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

IX. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

09.01. O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

09.02. Para julgamento, será adotado o critério legal de **MENOR PREÇO DO LOTE**, observado o atendimento aos prazos de fornecimento, às especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital, ordenando e classificando as ofertas finais em ordem crescente.

09.03. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação.

09.03.01. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

09.04. Ocorrendo as situações as quais se referem os itens 08.12.01 e 09.03 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço.

09.05. Conforme disposto no preâmbulo deste Edital, por ordem do art. 48, inciso III da Lei Complementar Federal nº 123/2006, fica **reservada cota** no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo de cada lote ofertado nesta licitação para preferência e exclusividade de contratação com microempresas, empresas de pequeno porte ou sociedades cooperativas, que



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14.801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

se enquadrem no disposto no art. 34 da Lei Federal nº 11.488/2007, de acordo com a disposição prevista no Termo de Referência.

09.06. A proposta de preços **destinada** à cota reservada a que se refere o item anterior deverá ser apresentada **separadamente** da cota principal.

09.07. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, às licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

09.08. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação de quaisquer das cotas deverá ocorrer pelo preço da que tenha sido menor.

09.09. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

X. DA HABILITAÇÃO

10.01. O licitante que se sagrar vitorioso na etapa de julgamento de propostas e lances deverá apresentar a documentação de habilitação descrita neste item X, em sua forma original ou em fotocópia autenticada via correio ou por e-mail, com documentação assinada e autenticada digitalmente, no prazo máximo de **02 (dois)** dias úteis após a abertura da sessão do pregão. Endereço e e-mail para entrega da documentação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS** da Prefeitura do Município de Araraquara, situada na Rua São Bento, 840 – 3º andar – Centro. E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

10.01.01. Juntamente com os documentos referidos neste item X, no prazo acima, deverá o licitante apresentar o valor da proposta atualizado, já computados os lances ofertados e a negociação direta realizada com Pregoeiro.

10.02. A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá, conforme o caso, em:

10.02.01. Cédula de identidade;

10.02.02. Registro comercial, no caso de empresa individual;

10.02.03. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

10.02.04. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

10.02.05. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14.801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

10.03. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá, conforme o caso, em:

10.03.01. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), em caso de empresa individual, ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

10.03.02. Prova de regularidade para com a Fazenda FEDERAL, aceitando-se, neste caso, a certidão conjunta expedida pela Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 03/2007, a qual engloba a prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);

10.03.03. Prova de regularidade com a Fazenda ESTADUAL (Débitos Inscritos) e MUNICIPAL (Débitos Mobiliários) do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente na forma da lei;

10.03.04. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

10.03.05. Prova de inexistência de débitos trabalhistas inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da **CLT**, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.04. Nas certidões que não constarem data de validade estipulada, considerar-se-ão válidas aquelas que estiverem dentro do prazo de 06 (seis) meses a contar da data de sua expedição.

10.05. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** limitar-se-á a:

10.05.01. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.05.01.01. São considerados aceitos na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentadas:

- Publicado em Diário Oficial; ou
- Publicado em jornal; ou
- Por cópia ou fotocópia registrada, ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou
- Por cópia ou fotocópia do Livro Diário devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou outro órgão equivalente inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14.801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

10.05.01.02. Somente empresas, que ainda não tenham completado seu primeiro exercício fiscal, poderão comprovar sua capacidade econômico-financeira por meio de balancetes mensais, conforme o disposto na Lei Federal nº 8.541/1992;

10.05.01.03. O Balanço Patrimonial deverá conter as assinaturas dos sócios e do contador responsável;

10.05.02. Certidão negativa de falência ou concordata ainda vigente, de acordo com a legislação anterior, bem como da recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

10.05.02.01. As empresas em recuperação judicial deverão apresentar, o Plano de Recuperação já homologado pelo Juiz competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeiro estabelecidos no edital, conforme Súmula 50 do TCE/SP.

10.05.02.02. Será permitida a participação de empresas em recuperação extrajudicial, desde que haja plano de recuperação devidamente homologado em juízo e em pleno vigor.

10.06. A empresa deverá apresentar as fórmulas dos itens 10.06.01 e 10.06.02, devidamente assinadas pelo sócio e pelo contador responsável, para a comprovação da boa situação financeira da empresa, que dar-se-á, **sob pena de inabilitação**, por índices que atendam aos limites estabelecidos abaixo:

ILG = Índice de Liquidez Geral
ISG = Índice de Solvência Geral
ILC = Índice de Liquidez Corrente
IE = Índice de Endividamento

10.06.01. As fórmulas para os índices ILG, ISG e ILC, são as que seguem abaixo, sendo que o resultado dos três índices deve ser igual ou maior a **1,0** (um):

ILG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

ISG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

ILC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

10.06.02. A fórmula para o IE é a que segue abaixo, sendo que o resultado deverá ser menor ou igual a **0,70** (setenta centésimos).

IE = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$

10.07. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e OPERACIONAL** limitar-se-á à apresentação de atestado(s) de capacidade técnica,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14.801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

fornecido(s) em papel timbrado por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove(m) a aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatibilidade com o objeto licitado.

10.08. A prova de cumprimento do art. 27, inciso V da Lei Federal nº 8.666/1993 se dará mediante apresentação de **declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) menor (es)** de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e empregado menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

10.09. Também deverão ser entregues amostra pelo vencedor, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis da data de abertura do certame, na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, sito à Rua Treze de Maio, nº 1264 – Vila Xavier – CEP 14.810-088 – Fone: (16) 3331-1800, das 09:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, somente em dias úteis, **01 (uma) amostra de cada item vencido**, aos cuidados do Pregoeiro, para que seja analisado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social a fim de verificar sua compatibilidade com o exigido no edital. Tais amostras deverão conter a identificação deste Pregão Eletrônico – Registro de Preços, o número do Item/Lote e a identificação do fornecedor.

10.09.01. Caso haja a necessidade de alteração de marca durante a vigência do processo, a empresa deverá encaminhar, antecipadamente, ofício da solicitação, juntamente com 01 (uma) amostra do item que será alterado para aprovação do setor responsável.

10.10. Os documentos citados nos itens **10.02, 10.03 e 10.05.02.**, poderão ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Prefeitura do Município de Araraquara.

10.10.01. Os documentos necessários bem como o CRC Digital a ser preenchido, poderão ser encontrados no endereço: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-licitacoes-e-contratos>.

10.10.02. Caso a empresa tenha interesse em obter o Certificado de Registro Cadastral deverá acessar o endereço: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-licitacoes-e-contratos>, consultar os documentos necessários e preencher o CRC Digital em até 03 (três) dias anteriores à data da abertura dos envelopes. Dúvidas poderão ser sanadas através do telefone (16) 3301-5091, com Winia.

10.10.03. Os concorrentes já inscritos, cujas certidões negativas estiverem vencidas, deverão fazer a atualização do Certificado de Registro Cadastral até à data marcada para abertura dos envelopes.

10.10.04. A atualização poderá ser requerida preferencialmente no endereço: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-licitacoes-e-contratos>, ou ainda por



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14.801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

comparecimento à Prefeitura do Município de Araraquara, no 3º andar, Gerência de Licitação, munidos dos documentos necessários.

10.10.04.01. Não será aceito Certificado de Registro Cadastral (CRC) vencido, desatualizado ou expedido por órgãos públicos que não aqueles componentes do Município de Araraquara/SP.

10.11. Caso o licitante que apresentou a melhor proposta desatenda às exigências de habilitação do item X deste Edital, o pregoeiro o excluirá do certame mediante decisão motivada e examinará a proposta do licitante subsequente, conforme a rígida ordem de classificação, e assim procederá, sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda integralmente ao presente Edital.

10.12. Após a fase de habilitação, o licitante que se tornar habilitado somente poderá alijado do certame por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

10.13. Constatando o atendimento das exigências de habilitação previstas neste Edital, o licitante será declarado vencedor.

10.13.01. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar seu intento de interpor recurso administrativo, nos moldes do art. 4º, inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/2002 e do item XIII deste Edital.

XI. PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

11.01. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, no entanto, por ocasião da participação no certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

11.01.01. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, às mesmas, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do **MUNICÍPIO**, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa. (Lei Complementar nº 147 de 2014).

11.01.02. A ausência de regularização da documentação no prazo previsto no item 11.01.01 implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666/1993, sendo facultado ao **MUNICÍPIO** convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.02. Fica assegurada, como critério legal de desempate, a preferência de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, observados os critérios e as condições previstas no art. 45 e seguintes da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14.801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

11.03. Na presente licitação será assegurado o tratamento diferenciado e simplificado exigido pelo art. 47 e 48 da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, através da reserva de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para competição exclusiva entre microempresas e empresas de pequeno porte.

XII. DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO

12.01. Os valores estimados totais máximos para cada lote licitado e para fins de aceitação de proposta são:

- **R\$ 209.970,00 (duzentos e nove mil e novecentos e setenta reais) para o LOTE 01 – COTA PRINCIPAL**, encontrando-se em conformidade com estimativa de preços, mediante cotação, devidamente juntada no processo administrativo, do qual se originou o presente certame.
- **R\$ 27.024,00 (vinte e sete mil e e vinte e quatro reais) para o LOTE 02 – COTA PRINCIPAL**, encontrando-se em conformidade com estimativa de preços, mediante cotação, devidamente juntada no processo administrativo, do qual se originou o presente certame.
- **R\$ 10.866,20 (dez mil e oitocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos) para o LOTE 03 – COTA PRINCIPAL**, encontrando-se em conformidade com estimativa de preços, mediante cotação, devidamente juntada no processo administrativo, do qual se originou o presente certame.
- **R\$ 42.262,00 (quarenta e dois mil e duzentos e sessenta e dois reais) para o LOTE 04 – COTA PRINCIPAL**, encontrando-se em conformidade com estimativa de preços, mediante cotação, devidamente juntada no processo administrativo, do qual se originou o presente certame.
- **R\$ 2.514,50 (dois mil e quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos) para o LOTE 05 – COTA PRINCIPAL**, encontrando-se em conformidade com estimativa de preços, mediante cotação, devidamente juntada no processo administrativo, do qual se originou o presente certame.
- **R\$ 3.942,00 (três mil e novecentos e quarenta e dois reais) para o LOTE 06 – COTA PRINCIPAL**, encontrando-se em conformidade com estimativa de preços, mediante cotação, devidamente juntada no processo administrativo, do qual se originou o presente certame.
- **R\$ 14.586,30 (quatorze mil e quinhentos e oitenta e seis reais e trinta centavos) para o LOTE 07 – COTA PRINCIPAL**, encontrando-se em conformidade com estimativa de preços, mediante cotação, devidamente juntada no processo administrativo, do qual se originou o presente certame.
- **R\$ 328.064,22 (trezentos e vinte e oito mil e e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos) para o LOTE 08 – COTA PRINCIPAL**, encontrando-se em conformidade com estimativa de preços, mediante cotação, devidamente juntada no processo administrativo, do qual se originou o presente certame.
- **R\$ 163.836,95 (cento e sessenta e três mil e oitocentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos) para o LOTE 09 – COTA PRINCIPAL**,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14.801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

encontrando-se em conformidade com estimativa de preços, mediante cotação, devidamente juntada no processo administrativo, do qual se originou o presente certame.

- **R\$ 57.252,10 (cinquenta e sete mil e duzentos e cinquenta e dois reais e dez centavos) para o LOTE 10 – COTA PRINCIPAL**, encontrando-se em conformidade com estimativa de preços, mediante cotação, devidamente juntada no processo administrativo, do qual se originou o presente certame.
- **R\$ 147.401,00 (cento e quarenta e sete mil e quatrocentos e um reais) para o LOTE 11 – COTA RESERVADA**, encontrando-se em conformidade com estimativa de preços, mediante cotação, devidamente juntada no processo administrativo, do qual se originou o presente certame.
- **R\$ 3.467,20 (três mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) para o LOTE 12 – COTA RESERVADA**, encontrando-se em conformidade com estimativa de preços, mediante cotação, devidamente juntada no processo administrativo, do qual se originou o presente certame.
- **R\$ 69.707,00 (sessenta e nove mil e setecentos e sete reais) para o LOTE 13 – COTA RESERVADA**, encontrando-se em conformidade com estimativa de preços, mediante cotação, devidamente juntada no processo administrativo, do qual se originou o presente certame.

Totalizando o valor de R\$ 1.080.893,47 (um milhão e oitenta mil e oitocentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos), encontrando-se em conformidade com estimativa de preços, mediante cotação, devidamente juntada no processo administrativo, do qual se originou o presente certame.

XIII. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

13.01. As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura do mesmo, nos conformes do disposto no art. 10 do Decreto Municipal nº 8.257/2005.

13.01.01. As impugnações serão aceitas na forma digital, através do endereço eletrônico e-mail: edital@araraquara.sp.gov.br ou mediante protocolo diretamente na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, Gerência de Licitações, na Rua São Bento, 840 – 3º andar – Centro, aos cuidados do Pregoeiro responsável pelo certame no prazo estabelecido.

13.01.02. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação, de maneira motivada, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

13.01.03. Deferida a impugnação do ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

13.02. Ao final da sessão pública de julgamento de proposta e habilitação, o proponente que desejar interpor recurso contra qualquer decisão proferida pelo Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões até o final da sessão, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14.801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

13.02.01. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente.

13.02.01.01. As contrarrazões serão aceitas na forma digital, através do endereço eletrônico e-mail: edital@araraquara.sp.gov.br ou mediante protocolo diretamente na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, Gerência de Licitações, na Rua São Bento, 840 – 3º andar – Centro, aos cuidados do Pregoeiro responsável pelo certame no prazo estabelecido.

13.03. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação ao vencedor do certame.

13.04. Os recursos contra decisões do pregoeiro terão efeito suspensivo.

13.05. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.06. Não serão aceitas as impugnações e recursos apresentados fora do prazo legal, subscrito por representante não habilitado legalmente, ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

13.07. O recurso será dirigido à autoridade superior e recebido pelo pregoeiro que, ao tomar conhecimento de sua interposição, poderá reconsiderar a decisão recorrida.

13.07.01. Não havendo retratação, o Pregoeiro prestará informações e o remeterá o recurso ao julgamento da autoridade superior, nos moldes do art. 109, §4º da Lei Federal nº 8.666/1993;

13.07. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados mediante intimação a ser realizada na forma do art. 109, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

13.08. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a qualquer elemento do Edital ou dúvidas na interpretação do presente instrumento convocatório e seus anexos deverá ser encaminhado por escrito ao Pregoeiro responsável, endereçado a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, Gerência de Licitações, na Rua São Bento, 840 – 3º andar – Centro, aos cuidados da autoridade competente.

13.08.01. Igualmente poderão ser solicitados esclarecimentos através do seguinte e-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

13.08.02. Os esclarecimentos serão encaminhados aos respectivos questionadores e estarão à disposição dos demais interessados.

13.09. Na ausência de regulamentação neste Edital acerca da fase de recursal, o art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993 deve ser manejado para suprir omissões.

XIV. DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14.801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

14.01. Decididos os recursos eventualmente interpostos e constatada a regularidade do procedimento licitatório, os autos do processo licitatório serão remetidos à deliberação da autoridade competente, que aferirá a legalidade dos atos realizados no decorrer do certame e o homologará, anulará ou revogará, conforme o caso.

14.02. Homologado o certame, a autoridade competente procederá com a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

XV. DO REGISTRO DE PREÇOS

15.01. O licitante classificado em primeiro lugar terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação pelo MUNICÍPIO, para assinar a “Ata de Registro de Preços”.

15.01.01 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

15.01.02 Caso a “Ata de Registro de Preços” não seja assinada dentro do prazo estipulado no *caput*, o licitante será penalizado de acordo com o previsto em item XIX deste Edital.

15.02 Como condição para assinatura da “Ata de Registro de Preços”, o licitante que for convocado para tal deverá manter as mesmas condições de habilitação, conforme o art. 9º, inciso XXII do Decreto Municipal nº 8.257/2005.

15.03. A existência de preços registrados não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

15.04. A “Ata de Registro de Preços”, durante sua vigência de 12 (doze) meses, não poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal que não tenha participado do certame.

15.05. Quando o adjudicatário, convocado para dentro do prazo de validade de sua proposta, **não** apresentar a situação regular de que trata o subitem 15.16 **ou** se recusar a assinar a “Ata de Registro de Preços”, as licitantes remanescentes serão convocadas, na respectiva ordem de classificação, para **firmar** o compromisso de fornecimento no lugar do vencedor declinado.

15.05.01 Os licitantes convocados nas circunstâncias deste item terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinar a “Ata de Registro de Preços” nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

15.06. O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no Diário Oficial do Município e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

15.07. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14.801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

15.08. Se for verificado pelo órgão gestor dos preços que o preço registrado está acima do preço de mercado, o detentor do preço registrado será convocado para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado.

15.09. Caso seja frustrada a negociação mencionada no item anterior, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

15.10. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o detentor do preço registrado poderá ser liberado do compromisso assumido através da "Ata de Registro de Preços", caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

15.10.01 O requerimento a que se refere este item deverá ser instruído com as notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, dentre outros que comprovem a elevação dos preços de mercado.

15.11. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

15.12. A revisão de preços registrados decorrente do procedimento a que se refere o item 15.08 deste Edital e aquela decorrente de reequilíbrio da equação econômico-financeira da "Ata de Registro de Preços" serão publicadas na Imprensa Oficial.

15.13. Os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência do registro, admitida a sua revisão somente em casos excepcionais, dentro das hipóteses legalmente admitidas, nos moldes do art. 9º do Decreto Municipal nº 7.919/2002 e do art. 65, inciso II, "d" da Lei Federal nº 8.666/1993, sempre considerando os preços de mercado praticados na data da revisão.

15.14. O fornecedor detentor do registro de preços terá seu registro cancelado quando:

15.14.01. Descumprir as condições e disposições da "Ata de Registro de Preços" ou do Edital;

15.14.02. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO, sem justificativa aceitável;

15.14.03. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

15.14.04. Tiver presentes razões de interesse público;

15.14.05. For constatada a ocorrência de qualquer das hipóteses do art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/1993;

15.15. Com as informações do Órgão Gerenciador dos preços a autoridade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14.801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

competente convocará o fornecedor indicado, celebrando o contrato ou instrumento equivalente.

15.16. Se, por ocasião da efetiva contratação, os documentos e certidões relacionados à regularidade fiscal e trabalhista (art. 29 da Lei Federal nº 8.666/1993) estiverem com os prazos de validade vencidos, o MUNICÍPIO verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

15.16.01. Será necessária ainda a comprovação de regularidade das demais certidões e requisitos de habilitação previsto no art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, quando da efetiva contratação.

15.16.02. Se não for possível atualizar os documentos por meio eletrônico hábil de informações, a detentora do preço será notificada para, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata este item, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a aquisição não se realizar.

XVI. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

16.01. O prazo de vigência da "Ata de Registro de Preços" será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prazo este em que a detentora do preço registrado se obriga a entregar os bens, produtos e mercadorias objeto do presente certame de forma parcelada, conforme quantidades necessárias, mediante solicitação do MUNICÍPIO.

16.02. O contrato administrativo referente ao efetivo fornecimento das mercadorias será firmado através de nota de empenho, de autorização de fornecimento ou de outros instrumentos hábeis, na forma do permissivo do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

16.03. A gestão da "Ata de Registro de Preço" e dos contratos administrativos firmados via nota de empenho ou outro instrumento equivalente será feita pela COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO.

16.04. Uma vez provocado, o fornecedor detentor do preço registrado deverá entregar os bens requisitados no prazo de até 10 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou outro instrumento equivalente.

16.04.01. O local da entrega do objeto licitado Almojarifado Central da Prefeitura do Município de Araraquara, sito à Rua Renato Ópice, nº 154 – Santa Angelina (Vila José Bonifácio) – CEP 14802-289 – Fone: (16) 3331-1903 e (16) 3331-1775, das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, somente em dias úteis, de acordo com os pedidos que serão enviados.

16.05. Correm por conta da detentora de registro de preços todas as despesas de seguro, embalagem, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14.801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

previdenciários, bem como quaisquer outros ônus financeiros decorrentes da entrega, da disponibilização e da aquisição das mercadorias.

XVII. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO E PRAZOS DE VALIDADE

17.01. O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente nas condições e no endereço indicado neste Edital, pelo Almojarifado Central da Prefeitura do Município de Araraquara, acompanhada da respectiva nota fiscal/fatura, nos conformes do art. 73, inciso II, "a" da Lei Federal nº 8.666/1993.

17.01.01. Por ocasião da entrega das mercadorias ou dos bens, a contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

17.01.02. Nas entregas serão conferidos os produtos, verificando se o mesmo encontra-se em condições satisfatórias, de acordo com os requisitos estabelecidos.

17.01.03. Não serão aceitos produtos em desacordo com os requisitos estabelecidos, ou em quantidade inferior ao estabelecido.

17.01.04. A descarga dos materiais no Almojarifado Central da Prefeitura deverá ser feita por funcionários da empresa contratada, orientados por um funcionário do Almojarifado Central.

17.02. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o MUNICÍPIO poderá:

17.02.01. Rejeitá-lo no todo ou em parte, se disser respeito à especificação do bem, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação pública, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

17.02.01.01. Na hipótese de substituição, a contratada deverá realizá-la em conformidade com a indicação da Secretaria requisitante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido integralmente o preço contratado;

17.02.02. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

17.02.02.01. Na hipótese de complementação, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

17.03. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente após a entrega/retirada total do produto licitado, desde que seja verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14.801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

XVIII. DA FORMA DE PAGAMENTO

18.01. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo o ou Recibo, na forma prevista no item 17.03.

18.02. As notas fiscais ou faturas que apresentarem incorreções ou irregularidades serão devolvidas à contratada para saneamento dos vícios e seu vencimento será contado da data do seu retorno devidamente regularizada.

18.03. O pagamento será feito pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Araraquara e pelas demais Secretarias Municipais e outros Órgão da Administração que fazem parte do presente certame, por depósito bancário.

18.04. Fica vedado qualquer faturamento por parte de terceiro.

18.05. Havendo a penalizações por eventuais atrasos na execução do objeto, multas de qualquer espécie ou prejuízos causados pela contratada ao MUNICÍPIO, e desde que estes sejam devidamente apurados no respectivo processo administrativo, será efetuada compensação financeira destes importes à conta do pagamento devido à contratada, conforme autoriza o art. 40, inciso XIV, alínea "d" e o art. 86, § 3º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

18.06. Ocorrendo atraso no pagamento da fatura ou nota fiscal, o valor devido pelo MUNICÍPIO será atualizado pela variação "*pro-rata die*" pelo IPCA/IBGE desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios equivalentes à caderneta de poupança, na forma do art.1-F da Lei Federal nº 9.494/1997, devidos nas mesmas condições.

XIX. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

19.01. Ficará impedida de licitar e contratar com MUNICÍPIO direta e indireta do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, quando couber.

19.02. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas a seguir previstas, garantindo o exercício de prévia e ampla defesa, devendo ser registradas no "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS" no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>.

19.03. As multas serão aplicadas com observância da seguinte graduação:

19.03.01. Atraso de até 05 (cinco) dias ou entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do pedido: multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor empenhado;

19.03.02. Atraso de até 15 (quinze) dias ou entrega inferior a 30 (trinta por cento) do pedido: multa equivalente a 15% (quinze por cento) do valor empenhado;

19.03.03. Atraso superior a 15 (quinze) dias ou entrega inferior a 20% (cinte por cento) do pedido: multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor empenhado;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14.801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

19.03.04. Se o contratado descumprir qualquer outra disposição do edital ou das cláusulas obrigatórias que regem a “Ata de Registro de Preço”, o instrumento de contrato ou seu equivalente, incluindo inexecução total do objeto: multa equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor empenhado.

19.04. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

19.05. O contratante poderá descontar das faturas os valores correspondentes às multas que forem aplicadas ao contratado por descumprimento de obrigações estabelecidas neste Edital e seus anexos ou no termo de contrato, quando houver.

19.06. A prática dos atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo do processo de execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização dos termos da Lei Federal nº 12.846/2013, sem prejuízo de aplicação das sanções administrativas previstas nos art. 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993, e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e na Lei Municipal nº 9.181/2018.

19.07. Garantida a ampla defesa e o contraditório, compete à autoridade máxima da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças a aplicação das penalidades decorrentes:

19.07.01. De infrações no procedimento licitatório;

19.07.02. Do descumprimento do pactuado na “Ata de Registro de Preços” ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações.

19.08. O procedimento para aplicação de penalidades seguirá o rito do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993.

XX. DA GARANTIA CONTRATUAL

20.01. Não será exigida a prestação de garantia para a transação comercial resultante desta licitação.

XI. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

21.01. As obrigações do MUNICÍPIO e da CONTRATADA são as estabelecidas no ANEXO I - Termo de Referência, na “Ata de Registro de Preços” e nos demais cláusulas do presente Edital.

XXII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.01. As normas disciplinadoras deste Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do Município, a finalidade e a segurança da contratação.

22.02. É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14.801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

deveria constar no ato da sessão pública.

22.03. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

22.04. O MUNICÍPIO reserva-se no direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas descabendo, em tais casos, direito à indenização pelos licitantes.

22.05. A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas.

22.06. Fica eleito o Foro da Comarca de Araraquara/SP, renunciando a outros por mais privilegiados que sejam, para dirimir as questões oriundas deste Pregão.

22.07. Quaisquer outras informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos no Paço Municipal – GERÊNCIA DE LICITAÇÃO, no endereço apresentado no preâmbulo deste Edital.

22.08. Para conhecimento do público, expede-se o presente Edital, que é afixado no Quadro de Aviso no Paço Municipal, publicado na Imprensa Local, Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jorral de Grande Circulação no Estado de São Paulo, Diário Oficial da União e Portal da Transparência do Município de Araraquara, sito: <https://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao>.

22.09. Fazem parte integrante deste edital os seguintes anexos:

● **ANEXO I: TERMO DE REFERÊNCIA;**

● **ANEXO II: MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL;**

● **ANEXO III: MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;**

● **ANEXO IV: MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;**

● **ANEXO V: MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU DE REENQUADRAMENTO;**

● **ANEXO VI: MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;**

● **ANEXO VI.A: MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO ESPECÍFICA PARA MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP);**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14.801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

- **ANEXO VII: MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO;**
- **ANEXO VIII: MODELO DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL;**
- **ANEXO IX : PLANILHA DE PREÇOS.**

Araraquara, 08 de MARÇO de 2023.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14.801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, DE FORMA PARCELADA E CONFORME A NECESSIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

2. DA JUSTIFICATIVA: A aquisição visa atender as necessidades diárias da Secretaria Municipal de Assistência Social e unidades descentralizadas, Secretaria de Administração, Secretaria da Cultura e Secretaria da Saúde.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

PRODUTO / DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TOTAL
ALMOFADA PARA CARIMBO PRETA - ALMOFADA PARA CARIMBO; DE FELTRO, EM ESTOJO TERMOPLÁSTICO, TAMPA METÁLICA; COM ENTINTAMENTO; TINTA NA COR PRETA; NO TAMANHO 3, MEDINDO (8X12)CM;	UNI	300
ALMOFADA PARA CARIMBO VERMELHA - ALMOFADA PARA CARIMBO; DE FELTRO, EM ESTOJO TERMOPLÁSTICO, TAMPA METÁLICA; COM ENTINTAMENTO; TINTA NA COR VERMELHA; NO TAMANHO 3, MEDINDO (8X12)CM;	UNI	200
APAGADOR DE QUADRO BRANCO - APAGADOR DE QUADRO E LOUSA; PARA QUADRO BRANCO; CORPO FEITO DE PLÁSTICO; MEDINDO 18 X 6 X 2 CM; COM BASE DE FELTRO;	UNI	200
APONTADOR DE LÁPIS - APONTADOR PARA LÁPIS; DE PLÁSTICO RÍGIDO POLIESTIRENO; SIMPLES, COM DEPOSITO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-11786 E NBR-15236; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES; MEDINDO (550 X 250 X 150)MM;	UNI	1500
ARQUIVO PARA PASTA SUSPensa - CAIXA PARA ARQUIVO; EM ACRÍLICO; PARA PASTAS SUSPENSAS; COM 06 PASTAS SUSPENSAS; COM 06 ETIQUETAS; (425 X 140 X 270 MM); TRANSPARENTE;	UNI	150
BALÃO BEXIGA LISA Nº 09 - VARIAS CORES	PACOTE	200
BLOCO DE LEMBRETES - PAPEL DE RASCUNHO; PARA ANOTAÇÃO; BLOCO CUBO LEMBRETE; EM PAPEL NÃO ADESIVO, SEM PAUTA; COM 700 FOLHAS; PESANDO 50 G/M2; MEDINDO 85 X 85 MM; CORES SORTIDAS (5 CORES);	UNI	500
BLOCO DE LEMBRETES - RECADO AUTO ADESIVO; EM PAPEL OFF-SET, COM ADESIVO ACRÍLICO REPOSICIONÁVEL; MEDINDO (38X50) MM, SEM PAUTA, VALIDADE 24 MESES; NA COR ROSA, AMARELO, VERDE, LARANJA, EM BLOCOS INDIVIDUAIS APRESENTADO EM EMBALAGEM ÚNICA; COM 100 FOLHAS;	UNI	600
BOLA EM ISOPOR 5CM (50MM) - PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	50
BORRACHA - BORRACHA DE PAPELARIA COR: BRANCA; TAMANHO: GRANDE; COM TECNOLOGIA DUST FREE ; LADOS CHANFRADOS PARA APAGAR COM PRECISÃO; TAMANHO DO PRODUTO: 4,0 X 3,0 X 1,5 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA);	UNI	2000
CADERNO ESPIRAL PEQUENO - CADERNO ESPIRAL; DE ARAME GALVANIZADO; NO FORMATO UNIVERSITÁRIO, (140 X 200) MM, PAUTADO; COM CAPA DURA; UNISSEX; COM 96 FOLHAS; GRAMATURA DA FOLHA 56G/M2;	UNI	1000
CADERNO UNIVERSITÁRIO - CADERNO ESPIRAL; DE ARAME GALVANIZADO; ESPESSURA DE (0,9MM A 1,1)MM; NO FORMATO UNIVERSITÁRIO (200 X 275)MM, PAUTADO; CAPA DURA; COM 96 FOLHAS; GRAMATURA DA FOLHA 56G/M2;	UNI	800



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14.801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

CAIXA PARA ARQUIVO MORTO; CAIXA PARA ARQUIVO MORTO; EM POLIPROPILENO CORRUGADO; MEDIDA APROXIMADA: 350 X 250 X 130MM; CONSIDERADAS DE VINCO A VINCO; NA COR AZUL;	UNI	6500
CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA - CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA; DE ACRÍLICO; TIPO TRIPLA; MEDINDO (21X26X37) CM; FIXA; COM EMPILHAMENTO VERTICAL; COM ABERTURA FRONTAL; NA COR FUME;	UNI	150
CALCULADORA ELETRÔNICA 8 DÍGITOS - CALCULADORA ELETRÔNICA DE BOLSO. ESPECIFICAÇÕES: ALIMENTAÇÃO BATERIA AA, 8 DÍGITOS, 4 OPERAÇÕES, CÁLCULO DE PERCENTUAIS BÁSICOS, DIMENSÕES 18X69,5X118MM	UNI	150
CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - CANETA ESFEROGRÁFICA; CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA; FORMATO DO CORPO SEXTAVADO; MODELO DESCARTÁVEL; CORPO TRANSLUCIDO COM RESPIRO; PONTA; COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO; ESPESSURA DE 1,0MM MEDIA; RENDIMENTO MÍNIMO DE ESCRITA DE: 1700 METROS; NA COR AZUL; COM TAMPA PROTETORA REMOVÍVEL VENTILADA, NA COR DA TINTA; TOPETEIRA (TAMPA DO TOPO) FIXA; CAIXA COM 50 UNIDADES;	CAIXA	1500
CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - CANETA ESFEROGRÁFICA; CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA; FORMATO DO CORPO SEXTAVADO; MODELO DESCARTÁVEL; CORPO TRANSLUCIDO COM RESPIRO; PONTA; COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO; ESPESSURA MÉDIA DE 1,0MM; RENDIMENTO MÍNIMO DE ESCRITA DE: 1700 METROS; NA COR PRETA; COM TAMPA PROTETORA REMOVÍVEL VENTILADA, NA COR DA TINTA; TOPETEIRA (TAMPA DO TOPO) FIXA; CAIXA COM 50 UNIDADES;	CAIXA	1500
CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - CANETA ESFEROGRÁFICA; CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA; FORMATO DO CORPO SEXTAVADO; MODELO DESCARTÁVEL; CORPO TRANSLUCIDO COM RESPIRO; PONTA; COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO; ESPESSURA MÉDIA DE 1,0MM; RENDIMENTO MÍNIMO DE ESCRITA DE: 1700 METROS; NA COR VERMELHA; COM TAMPA PROTETORA REMOVÍVEL VENTILADA, NA COR DA TINTA; TOPETEIRA (TAMPA DO TOPO) FIXA; CAIXA COM 50 UNIDADES;	CAIXA	1500
CANETA HIDROGRÁFICA - CANETA HIDROGRÁFICA; PONTA POROSA; CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA MEDIA; EM CORES SORTIDAS; CAIXA COM 12 UNIDADES;	CAIXA	350
CANETA MARCA TEXTO AMARELA - CANETA MARCA TEXTO; CORPO DE POLIPROPILENO OPACO; PONTA 3 A 5 MM; NA COR AMARELO; CAIXA COM 12 UNIDADES;	CAIXA	800
CANETA PERMANENTE PRETA - CANETA PERMANENTE; CORPO EM POLIPROPILENO; PONTA DE 0,5 MM; NA COR PRETA; PARA ESCRITA EM CD'S E DVD'S, RESISTENTE A LUZ, ÁGUA E UMIDADE, SECAGEM RÁPIDA; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA;	UNI	350
CARTOLINA 48X66 CM - 140 GRAMAS - NA COR AMARELA	UNI	400
CARTOLINA 48X66 CM - 140 GRAMAS - NA COR AZUL	UNI	350
CARTOLINA 48X66 CM - 140 GRAMAS - NA COR BRANCA	UNI	500
CARTOLINA 48X66 CM - 140 GRAMAS - NA COR ROSA	UNI	350
CARTOLINA 48X66 CM - 140 GRAMAS - NA COR VERDE	UNI	350
CLIPS GALVANIZADOS Nº 2/0 - CLIPE DE PAPELARIA; DE AÇO; FORMATO PARALELO; GALVANIZADO; NR. 2/0; CAIXA COM 500G;	CAIXA	400
CLIPS GALVANIZADOS Nº 8/0 - CLIPE DE PAPELARIA; DE AÇO; FORMATO PARALELO; GALVANIZADO; NR. 8/0; CAIXA COM 500G;	CAIXA	400
COLA BASTÃO - COLA DE PAPELARIA; BASTÃO; PARA USO DIVERSO; A BASE DE ÉTER DE POLIGLUCOSÍDEO; ATÓXICA; ACONDICIONADA EM TUBO BASTÃO; NA COR BRANCA; EM COM SELO DE CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO E ATUALIZAÇÕES POSTERIORES; COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-11786 E NBR-15236; UNIDADE CONTENDO 40G;	UNI	630
COLA BRANCA - COLA BRANCA; LIQUIDA; PARA MULTIUSO E USO ESCOLAR; A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL; ATÓXICA, COM BICO ECONÔMICO; SECAGEM NORMAL; ACONDICIONADA EM FRASCO; PESANDO 90G; NA COR BRANCA; EM EMBALAGEM COM NOME DO FABRICANTE, E INFORMAÇÕES DA COMPOSIÇÃO E VALIDADE; COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO; COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO;	UNI	1100



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14.801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

COLA COLORIDA - COLA COLORIDA; ATÓXICA; FRASCOS PLÁSTICOS DE 23G CADA COR; EMBALAGEM COM (06) SEIS UNIDADES DE CORES VARIADAS;	CAIXA	200
COLA GLÍTER CONTENDO 23 GR. - COR AZUL	UNI	100
COLA GLÍTER CONTENDO 23 GR. - COR CRISTAL	UNI	100
COLA GLÍTER CONTENDO 23 GR. - COR OURO	UNI	100
COLA GLÍTER CONTENDO 23 GR. - COR PRATA	UNI	100
COLA GLÍTER CONTENDO 23 GR. - COR VERDE	UNI	100
COLA GLÍTER CONTENDO 23 GR. - COR VERMELHA	UNI	100
COLA PERMANENTE 37 ML	UNI	200
CORRETIVO EM FITA - CORRETIVO DE PAPELARIA; ROLLER, EM FITA; PARA CORREÇÃO DE TEXTOS; EMBALAGEM ERGONÔMICA, MEDINDO (5 MM X 10M); E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-11786 E NBR-15236; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E AS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES;	UNI	2000
ELASTICO LÁTEX - ELÁSTICO; DE LÁTEX; NR 18, NA COR AMARELA; PACOTE COM 1200 UNIDADES;	PACOTE	600
ENVELOPE PARDO - ENVELOPE DE PAPELARIA; EM PAPEL KRAFT; PESANDO 80 G/M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSÃO RPC DO CORREIO; MEDINDO (25X19) CM (LARG. X ALT.); NA COR PARDA;	UNI	6200
ENVELOPE PARDO - ENVELOPE DE PAPELARIA; EM PAPEL KRAFT; PESANDO 80G/M2; TIPO SACO; MEDINDO 34X24 CM; NA COR PARDA;	UNI	4500
ENVELOPE BRANCO MEDINDO 19 X 25 CM	UNI	7000
ESTILETE EMBORRACHADO, LAMINA DE 18MM	UNI	250
ETIQUETA REF. 3082 - ETIQUETA PARA INK-JET/LASER; REF. 3082; MEDINDO (33,9X101,6)MM; NA COR BRANCA; PACOTE COM 10 FOLHAS; QUANTIDADE POR FOLHA: 14 ETIQUETAS; APRESENTAÇÃO NO FORMATO CARTA;	PACOTE	100
EVA ATOALHADO MEDINDO 40X60CM - ESPESSURA DE 4MM - COR AZUL TURQUESA	UNI	100
EVA ATOALHADO MEDINDO 40X60CM - ESPESSURA DE 4MM - COR AZUL CLARO	UNI	100
EVA ATOALHADO MEDINDO 40X60CM - ESPESSURA DE 4MM - COR BRANCA	UNI	100
EVA ATOALHADO MEDINDO 40X60CM - ESPESSURA DE 4MM - COR LARANJA	UNI	100
EVA ATOALHADO MEDINDO 40X60CM - ESPESSURA DE 4MM - COR ROSA ESCURO	UNI	100
EVA ATOALHADO MEDINDO 40X60CM - ESPESSURA DE 4MM - COR VERDE FOLHA	UNI	100
EVA ATOALHADO MEDINDO 40X60CM - ESPESSURA DE 4MM - COR VERMELHO FOGO	UNI	100
EVA COM GLITER MEDINDO 40X60CM - ESPESSURA 4MM- COR BRANCA	UNI	150
EVA COM GLITER MEDINDO 40X60CM - ESPESSURA 4MM- COR DOURADA	UNI	150
EVA COM GLITER MEDINDO 40X60CM - ESPESSURA 4MM- COR PRATA	UNI	150
EVA COM GLITER MEDINDO 40X60CM - ESPESSURA 4MM- COR PRETA	UNI	150
EVA COM GLITER MEDINDO 40X60CM - ESPESSURA 4MM- COR VERDE	UNI	150
EVA COM GLITER MEDINDO 40X60CM - ESPESSURA 4MM- COR VERMELHA	UNI	150
EVA COM GLÍTER MEDINDO 40X66 CM - ESPESSURA 2MM - COR DOURADA	UNI	150
EVA COM GLÍTER MEDINDO 40X66 CM - ESPESSURA 2MM - COR PRATA	UNI	150
EVA MEDINDO 40X66 CM - ESPESSURA 4MM - COR AMARELA	UNI	200
EVA MEDINDO 40X66 CM - ESPESSURA 4MM - COR AZUL	UNI	200
EVA MEDINDO 40X66 CM - ESPESSURA 4MM - COR BEGE	UNI	200
EVA MEDINDO 40X66 CM - ESPESSURA 4MM - COR BRANCA	UNI	200
EVA MEDINDO 40X66 CM - ESPESSURA 4MM - COR LARANJA	UNI	200



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14.801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

EVA MEDINDO 40X66 CM - ESPESSURA 4MM - COR LILÁS	UNI	200
EVA MEDINDO 40X66 CM - ESPESSURA 4MM - COR MARROM	UNI	200
EVA MEDINDO 40X66 CM - ESPESSURA 4MM - COR PRETA	UNI	200
EVA MEDINDO 40X66 CM - ESPESSURA 4MM - COR ROSA	UNI	200
EVA MEDINDO 40X66 CM - ESPESSURA 4MM - COR ROXA	UNI	200
EVA MEDINDO 40X66 CM - ESPESSURA 4MM - COR VERDE	UNI	200
EVA MEDINDO 40X66 CM - ESPESSURA 4MM - COR VERMELHA	UNI	200
EXTRATOR DE GRAMPOS - EXTRATOR DE GRAMPOS; EM AÇO CROMADO; TIPO ESPÁTULA;	UNI	500
FITA ADESIVA DUPLA FACE - FITA ADESIVA DE PAPELARIA; POLIPROPILENO; MEDINDO (12MMX30M); TRANSPARENTE; DUPLA FACE;	UNI	400
FITA ADESIVA P/ EMBALAGEM - FITA ADESIVA TAMANHO 48MM X 45M, TRANSPARENTE EM FILME DE POLIPROPILENO COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO.	UNI	1000
FITA ADESIVA TIPO DUREX - FITA ADESIVA DE PAPELARIA; TIPO DUREX; FILME DE POLIPROPILENO; ADESIVO ACRÍLICO; MEDINDO (12MMX33M); TRANSPARENTE;	UNI	450
FITA CREPE - FITA ADESIVA DE PAPELARIA; CREPE; MEDINDO (18MMX50M); BRANCA; COMUM;	UNI	800
FITILHO PLÁSTICO DECORATIVO 05MM X 50MTS AMARELO	ROLO	90
FITILHO PLÁSTICO DECORATIVO 05MM X 50MTS ROXO	ROLO	90
FITILHO PLÁSTICO DECORATIVO 05MM X 50MTS VERDE	ROLO	90
FITILHO PLÁSTICO DECORATIVO 05MM X 50MTS VERMELHO	ROLO	90
GIZ DE CERA LONGO - GIZ DE CERA; PARA DESENHO; EM PAPEL; CORES MISTAS; TIPO LONGO; NO FORMATO REDONDO; MEDINDO (11X100) MM (DIAM. X COMPR.); COMPOSIÇÃO BÁSICA DE CERAS E PIGMENTOS ORGÂNICOS; PRODUTO ATÓXICO, ANTIALÉRGICO; CAIXA COM 12 CORES; EM EMBALAGEM ADEQUADA AO TIPO DE PRODUTO; DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT-NBR NM300 E NBR-15236; E CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO, E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES;	CAIXA	400
GLÍTER BROCAL METALIZADO EM CORES VARIADAS - 3,5 GRAMAS	UNI	150
GLÍTER PVC 015 - PESO LÍQUIDO 3 GRAMAS - NA COR AZUL	UNI	150
GLÍTER PVC 015 - PESO LÍQUIDO 3 GRAMAS - NA COR DOURADA	UNI	150
GLÍTER PVC 015 - PESO LÍQUIDO 3 GRAMAS - NA COR PINK	UNI	150
GLÍTER PVC 015 - PESO LÍQUIDO 3 GRAMAS - NA COR PRATEADA	UNI	150
GLÍTER PVC 015 - PESO LÍQUIDO 3 GRAMAS - NA COR VERDE	UNI	150
GRAFITE - GRAFITE; COM ESPESSURA/DIÂMETRO DE 0,7MM (HB); COR PRETA; CAIXA COM 12 UNIDADES;	UNI	200
GRAMPEADOR 23/8 - GRAMPEADOR; DE MESA; ESTRUTURA DE METAL; BASE DE APOIO EM PLÁSTICO; GRAMPO 23/8; COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 240 FOLHAS (PAPEL 75G/M2); APOIO ANATÔMICO EMBORRACHADO; GARANTIA 6 MESES;	UNI	200
GRAMPEADOR 26/6 - GRAMPEADOR; DE MESA; ESTRUTURA DE METAL; BASE DE APOIO EM PLÁSTICO; GRAMPO 26/6; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 30 FOLHAS (PAPEL 75G/M2); APOIO ANATÔMICO EMBORRACHADO; GARANTIA 6 MESES;	UNI	600
GRAMPO 23/8 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR; GALVANIZADO; MEDINDO 23/8; CAIXA COM 5000 UNIDADES;	CAIXA	200
GRAMPO 26/6 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR; GALVANIZADO; MEDINDO 26/6; CAIXA COM 5000 UNIDADES;	CAIXA	600
GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO - GRAMPO FIXA PAPEL; TIPO TRILHO, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 600 FOLHAS 75G/M2; INJETADO EM POLIETILENO, COR BRANCA; PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	3500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14.801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

LÁPIS DE COR - LÁPIS DE COR; FORMATO SEXTAVADO; MEDINDO 175 MM NO MÍNIMO, MINA 3 MM, COM 6,9 MM DE DIÂMETRO; TOXIDADE NOS LIMITES MÁXIMOS DA PRESENÇA DE METAIS PESADOS; CORES MISTAS; CAIXA COM 12 UNIDADES; DE ACORDO COM NORMA ABNT NBR-15236, CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO E ATUALIZAÇÕES POSTERIORES;	CAIXA	500
LÁPIS PRETO - LÁPIS; CORPO EM MADEIRA; NA COR PRETA; NO FORMATO REDONDO; NUMERO 2B; MEDINDO NO MÍNIMO 170 MM; NOME DO FABRICANTE NO CORPO DO PRODUTO; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM;	UNI	7000
LÁPISEIRA - LAPISEIRA; EM PLÁSTICO RÍGIDO OPACO; NO FORMATO SEXTAVADO; GRAFITE MEDINDO 0,7MM; TIPO DA PONTA EM METAL; GRAFITE ACIONADO POR CLIC DE METAL ACOPLADO NA TOPETEIRA (TOPO), CONTEM BORRACHA INTERNA;	UNI	350
LIVRO ATA - LIVRO ATA DE PAPELARIA; MEDINDO MÍNIMO (210 X 300)MM; CAPA PESANDO 850G/M2; REVESTIDA COM PAPEL KRAFT, PESANDO 120G/M2; NA COR PRETA; COM 200 FOLHAS, NUMERADAS; PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2;	UNI	200
LIVRO PONTO - LIVRO PONTO; MENSAL; MEDINDO (154 X 216)MM; CAPA / CONTRA CAPA PAPELÃO 700 GRS; REVESTIDA COM 90G/M2; PLASTIFICADO; FOLHAS EM PAPEL OFF-SET 63 GRS;	UNI	230
LIVRO PROTOCOLO - LIVRO PROTOCOLO; MEDINDO NO MÍNIMO (145X205MM); CAPA PESANDO 1250G/M2; REVESTIDA COM PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO, PESANDO 80G/M2; COM 100FLS; EM PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2;	UNI	700
MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR AZUL - PINCEL P/ QUADRO BRANCO; NA COR AZUL; COM PONTA REDONDA E MACIA; DO TIPO DESCARTÁVEL; CAIXA COM 12 UNIDADES;	CAIXA	300
MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR PRETA - PINCEL P/ QUADRO BRANCO; NA COR PRETA; COM PONTA REDONDA E MACIA; DO TIPO DESCARTÁVEL; CAIXA COM 12 UNIDADES;	CAIXA	300
MARCADOR PARA QUADRO NA COR VERMELHA - PINCEL P/ QUADRO BRANCO; NA COR VERMELHA; COM PONTA REDONDA E MACIA; DO TIPO DESCARTÁVEL; CAIXA COM 12 UNIDADES;	CAIXA	300
PAPEL 40 KG - PAPEL SULFITE DE PAPELARIA; TIPO 40 KG; GRAMATURA 120G/M2; FORMATO A4; MEDINDO (210X297)MM; CONFORME NORMA ISO; OPACIDADE MÍNIMA DE 87%; UMIDADE MÍNIMA DE 3,5%, CONFORME NORMA TAPPI; PH ALCALINO COR BRANCO; BLOCO COM 50 FOLHAS;	BLOCO	310
PAPEL CARTÃO 50X70 CM - 240 GRAMAS - NA COR AMARELA	UNI	150
PAPEL CARTÃO 50X70 CM - 240 GRAMAS - NA COR AZUL	UNI	150
PAPEL CARTÃO 50X70 CM - 240 GRAMAS - NA COR BRANCA	UNI	150
PAPEL CARTÃO 50X70 CM - 240 GRAMAS - NA COR LARANJA	UNI	150
PAPEL CARTÃO 50X70 CM - 240 GRAMAS - NA COR PRETA	UNI	150
PAPEL CARTÃO 50X70 CM - 240 GRAMAS - NA COR ROSA	UNI	150
PAPEL CARTÃO 50X70 CM - 240 GRAMAS - NA COR ROSA	UNI	150
PAPEL CARTÃO 50X70 CM - 240 GRAMAS - NA COR VERDE	UNI	150
PAPEL CARTÃO 50X70 CM - 240 GRAMAS - NA COR VERMELHA	UNI	150
PAPEL CELOFANE - COR AMARELA - PAPEL CELOFANE DE PAPELARIA; FEITO DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO (BOPP); COM GRAMATURA DE 18 G/M2; FORNECIDO EM FOLHA DE 20 MICRON; NO TAMANHO (85,0 X 100,0) CM; NA COR AMARELA;	UNI	250
PAPEL CELOFANE - COR VERMELHA - PAPEL CELOFANE DE PAPELARIA; FEITO DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO (BOPP); COM GRAMATURA DE 18 G/M2; FORNECIDO EM FOLHA DE 20 MICRON; NO TAMANHO (85,0 X 100,0) CM; NA COR VERMELHA;	UNI	250
PAPEL COLOR SET 48X66CM - 110 GRAMAS - NA COR AMARELA	UNI	150
PAPEL COLOR SET 48X66CM - 110 GRAMAS - NA COR AZUL	UNI	150
PAPEL COLOR SET 48X66CM - 110 GRAMAS - NA COR LARANJA	UNI	150
PAPEL COLOR SET 48X66CM - 110 GRAMAS - NA COR PRETA	UNI	150



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14.801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

PAPEL COLOR SET 48X66CM - 110 GRAMAS - NA COR ROSA	UNI	150
PAPEL COLOR SET 48X66CM - 110 GRAMAS - NA COR ROXA	UNI	150
PAPEL COLOR SET 48X66CM - 110 GRAMAS - NA COR VERDE	UNI	150
PAPEL COLOR SET 48X66CM - 110 GRAMAS - NA COR VERMELHA	UNI	150
PAPEL CREPON COMUM - 48CM X 2,00 MTS - NA COR AMARELA	UNI	200
PAPEL CREPON COMUM - 48CM X 2,00 MTS - NA COR AZUL	UNI	200
PAPEL CREPON COMUM - 48CM X 2,00 MTS - NA COR BRANCA	UNI	200
PAPEL CREPON COMUM - 48CM X 2,00 MTS - NA COR LARANJA	UNI	200
PAPEL CREPON COMUM - 48CM X 2,00 MTS - NA COR PRETA	UNI	200
PAPEL CREPON COMUM - 48CM X 2,00 MTS - NA COR ROSA	UNI	200
PAPEL CREPON COMUM - 48CM X 2,00 MTS - NA COR ROXA	UNI	200
PAPEL CREPON COMUM - 48CM X 2,00 MTS - NA COR VERDE	UNI	200
PAPEL CREPON COMUM - 48CM X 2,00 MTS - NA COR VERMELHA	UNI	200
PAPEL DE SEDA 48X60 CM - NA COR AMARELA	UNI	320
PAPEL DE SEDA 48X60 CM - NA COR AZUL	UNI	240
PAPEL DE SEDA 48X60 CM - NA COR BRANCA	UNI	240
PAPEL DE SEDA 48X60 CM - NA COR LARANJA	UNI	240
PAPEL DE SEDA 48X60 CM - NA COR PRETA	UNI	320
PAPEL DE SEDA 48X60 CM - NA COR ROSA	UNI	240
PAPEL DE SEDA 48X60 CM - NA COR ROXA	UNI	240
PAPEL DE SEDA 48X60 CM - NA COR VERDE	UNI	320
PAPEL DE SEDA 48X60 CM - NA COR VERMELHA	UNI	320
PAPEL FLIP CHART - PAPEIS FLIP CHART; EM PAPEL SULFITE; MEDINDO (640X880)MM, COM SERRILHA PARA (VIRAR OU DESTACAR); PESANDO 72G/M2; NA COR BRANCA; PARA SER UTILIZADO EM CAVALETE; BLOCO COM 50 FOLHAS;	BLOCO	90
PAPEL VERGÊ - PAPEL VERGÊ DE PAPELARIA; MEDINDO (297 X 210)MM, A4; PESANDO 180 G/M2; NA COR PALHA; PACOTE;	PACOTE	220
PASTA AZ - PASTA FICHÁRIO; NO TAMANHO A4; EM PAPELÃO NR. 20; REVESTIDO; NA COR PRETA; LOMBO LARGO; 2 ARGOLAS; FERRAGEM REDONDA; EM AÇO NIQUELADO;	UNI	480
PASTA CLASSIFICADORA - PASTA CLASSIFICADORA; LARGA; NO TAMANHO MÍNIMO 32 X 27 CM (A X L); EM POLIPROPILENO; NA COR PRETA; LOMBADA DE NO MÍNIMO 60 MM; 2 ARGOLAS DE PRESSÃO; FERRAGEM REDONDA; EM AÇO NIQUELADO;	UNI	470
PASTA DE PLÁSTICO - PASTA SIMPLES (PLÁSTICO); DE POLIPROPILENO; ESPESSURA DE 0,45 MICRAS; NO TAMANHO OFICIO (340 X 240) MM; COM ABA HORIZONTAL E BOTÃO DE PRESSÃO; NA COR TRANSPARENTE;	UNI	1400
PASTA L - PASTA EM L; DE POLIETILENO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,15 MICRAS; TAMANHO OFICIO;	PACOTE	850
PASTA SUSPENSIVA - PASTA SUSPENSIVA PLASTIFICADA; DE CARTÃO KRAFT; COM GRAMATURA DE 170G/M2; NA COR PARDA; NO TAMANHO OFICIO (240X360)MM; HASTE DE POLIPROPILENO (PP); COM 06 DIFERENTES FURAÇÕES PARA GRAMPO PLÁSTICO, PARA VISOR E ETIQUETA; PONTEIRAS POLIPROPILENO (PP); MODELO NORMAL; VISOR ACETATO TRANSPARENTE E ETIQUETA BRANCA; ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 UNIDADES;	CAIXA	1052
PERCEVEJO - PERCEVEJO; DE METAL LATONADO; COM CABEÇA DE 12 MM; CAIXA COM 100 UNIDADES;	CAIXA	65
PERFURADOR DE PAPEL - PERFURADOR DE PAPEL; EXTENSÃO MÍNIMA DE PERFURAÇÃO DE 50 CM; CAPACIDADE MÍNIMA DE PERFURAÇÃO DE 50 FOLHAS (75G/M2);	UNI	400



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14.801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

PERFURADOR DE PAPEL 25 FLS - PERFURADOR DE PAPEL METÁLICO COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M ² , DIMENSÕES 91MM X 112MM X 45MM, APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES EM AÇO E MOLAS EM AÇO, DIÂMETRO DO FURO 6MM, DISTÂNCIA DOS FUROS 80MM, COM MARGEADOR PLÁSTICO.	UNI	200
PINCEL ATOMICO COR AZUL - PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO AZUL, PONTA DE FELTRO CHANFRADA, ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA A BASE DE ÁLCOOL.	UNI	800
PINCEL ATOMICO COR VERMELHA - PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO VERMELHO, PONTA DE FELTRO CHANFRADA, ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA A BASE DE ÁLCOOL.	UNI	600
PISTOLA PARA COLA QUENTE DE 40W BILVOLT PARA USO COM BASTÃO DE 11MM	UNI	200
PISTOLA PARA COLA QUENTE DE 40W BILVOLT PARA USO COM BASTÃO DE 07MM	UNI	200
PORTA OBJETOS - ORGANIZADOR DE MESA; DE POLIESTIRENO (PS); COM COMPARTIMENTO PARA LÁPIS, LEMBRETE E BORRACHA OU CLIP; TIPO TRIPLO (LADO A LADO); NO FORMATO RETANGULAR;	UNI	200
PRANCHETA PORTÁTIL - PRANCHETA PORTÁTIL; DE ACRÍLICO; TAMANHO OFÍCIO; COM PRENDEDOR DE ACRÍLICO E PARAFUSOS CROMADOS; NA COR CRISTAL;	UNI	500
REFIL DE COLA QUENTE 11MM (GROSSO) CONTENDO 1 KG	PACOTE	250
REFIL DE COLA QUENTE 7MM (FINO) CONTENDO 1 KG	PACOTE	250
RÉGUA - RÉGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITÓRIO; TIPO RETA; EM POLIESTIRENO; MEDINDO 30 CM; COM 3 MM DE ESPESSURA; ESCALA MILIMÉTRICA; NA COR CRISTAL;	UNI	1400
RÉGUA DE METAL - 30 CM	UNI	300
SACO PLÁSTICO PARA A4 - ENVELOPE PLÁSTICO; TAMANHO A4; COM 4 FUROS; COM ESPESSURA MÍNIMA DE (0,12) MICRAS; TRANSPARENTE;	UNI	8000
TESOURA GRANDE - TESOURA ESCOLAR; DE AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 20 CM; CABO PLÁSTICO; PARA DESTRO, 3 DEDOS; COM REBITE; LAMINA EM AÇO INOXIDÁVEL; PONTA ARREDONDADA; GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO;	UNI	400
TESOURA PEQUENA - TESOURA ESCOLAR; DE AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 11 CM; CABO POLIPROPILENO ATÓXICO; PARA DESTRO; COM 3 DEDOS, COM REBITE; DE AÇO; PONTA ARREDONDADA; GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO;	UNI	500
TINTA PARA CARIMBO PRETA - TINTA PARA CARIMBO; NA COR PRETA; A BASE DE AGUA, GLICERINA, CORANTES, GLICÓIS E ADITIVOS; FRASCO COM 40ML;	UNI	200
TINTA PARA CARIMBO VERMELHA - TINTA PARA CARIMBO; NA COR VERMELHA; A BASE DE AGUA, GLICERINA, CORANTES, GLICÓIS E ADITIVOS; FRASCO COM 40ML;	UNI	200
VARETA DE BAMBU PARA PIPAS - 55CM - PCT. COM 100 UNIDADES	PACOTE	90
VISOR E ETIQUETA - VISOR PARA PASTA; SUSPENSÃO, EM PVC TRANSPARENTE; NA MEDIDA PARA OFÍCIO; ETIQUETA BRANCA; CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	380
CADERNO DESENHO ESPIRAL - CADERNO CARTOGRAFIA ESPIRAL, ARAME GALVANIZADO, CAPA DURA, UNISSEX, COM 96 FOLHAS, GRAMATURA DA FOLHA 70 G/M, NO FORMATO 275MM X 200MM	UNI	200
CADERNO DE DESENHO 275MM X 200MM 96 FLS	UNI	200
ETIQUETA ADESIVA 279/1 X 215,9 - PACOTE COM 100 FOLHAS	PACOTE	100

4- PRAZOS, CONDIÇÕES, LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO E AMOSTRAS

4.01 Prazo de Fornecimento: De forma parcelada, de acordo com a necessidade, pelo período de 12(doze) meses, mediante solicitações das Secretarias.

4.01.01. Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias corridos do recebimento da Autorização de Fornecimento, no Almoxarifado Central da Prefeitura, sito à Rua Renato Opice, nº 154 - Bairro Santa Angelina – CEP 14802-289 – Fone: (16) 3331-1903 ou 3331-1875.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14.801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

4.01.02. As amostras serão recebidas e analisadas pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, sito a Rua 13 de Mario, 1264 – Vila Xavier, Araraquara – SP.

4.02 – Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos mobiliários.

5 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.01 - O objeto será recebido provisoriamente nas condições e em locais e endereços indicados no subitem 4.01 do item 4, pela Secretaria Solicitante, acompanhada da respectiva nota fiscal/fatura.

5.02 - Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Obras e Serviços, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

5.03 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria requisitante, no prazo máximo de cinco (5) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de cinco (5) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

5.04 – O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade, das especificações e funcionamento contratadas, mediante Termo de Recebimento ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

6 - DA FORMA DE PAGAMENTO

6.01 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos devidamente atestado pela Secretaria requisitante, mediante o respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo, na forma prevista no subitem 5.04.

6.02 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento será contado da data do seu retorno devidamente regularizada.

6.03 - O pagamento será feito através de depósito bancário.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14.801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 890/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, DE FORMA PARCELADA E CONFORME A NECESSIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

A empresa _____, estabelecida em _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, propõe executar o objeto licitado, em estrito cumprimento ao previsto no edital da licitação e seus anexos, pelo preço abaixo discriminado:

LOTE 01 - COTA PRINCIPAL

ITEM	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAIXA	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - CANETA ESFEROGRÁFICA; CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA; FORMATO DO CORPO SEXTAVADO; MODELO DESCARTÁVEL; CORPO TRANSLUCIDO COM RESPIRO; PONTA; COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO; ESPESSURA DE 1,0MM MÉDIA; RENDIMENTO MÍNIMO DE ESCRITA DE: 1700 METROS; NA COR AZUL; COM TAMPA PROTETORA REMOVÍVEL VENTILADA, NA COR DA TINTA; TOPETEIRA (TAMPA DO TOPO) FIXA; CAIXA COM 50 UNIDADES;		1500		
02	CAIXA	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - CANETA ESFEROGRÁFICA; CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA; FORMATO DO CORPO SEXTAVADO; MODELO DESCARTÁVEL; CORPO TRANSLUCIDO COM RESPIRO; PONTA; COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO; ESPESSURA MÉDIA DE 1,0MM; RENDIMENTO MÍNIMO DE ESCRITA DE: 1700 METROS; NA COR PRETA; COM TAMPA PROTETORA REMOVÍVEL VENTILADA, NA COR DA TINTA; TOPETEIRA (TAMPA DO TOPO) FIXA; CAIXA COM 50 UNIDADES;		1500		
03	CAIXA	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - CANETA ESFEROGRÁFICA; CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA; FORMATO DO CORPO SEXTAVADO; MODELO DESCARTÁVEL; CORPO TRANSLUCIDO COM RESPIRO; PONTA; COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO; ESPESSURA MÉDIA DE 1,0MM; RENDIMENTO MÍNIMO DE ESCRITA DE: 1700 METROS; NA COR VERMELHA; COM TAMPA PROTETORA REMOVÍVEL VENTILADA, NA COR DA TINTA; TOPETEIRA (TAMPA DO TOPO) FIXA; CAIXA COM 50 UNIDADES;		1500		
VALOR TOTAL DO LOTE 01						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14.801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

LOTE 02 - COTA PRINCIPAL

ITEM	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UNI	EVA ATOALHADO MEDINDO 40X60CM - ESPESSURA DE 4MM - COR AZUL TURQUESA		100		
02	UNI	EVA ATOALHADO MEDINDO 40X60CM - ESPESSURA DE 4MM - COR AZUL CLARO		100		
03	UNI	EVA ATOALHADO MEDINDO 40X60CM - ESPESSURA DE 4MM - COR BRANCA		100		
04	UNI	EVA ATOALHADO MEDINDO 40X60CM - ESPESSURA DE 4MM - COR LARANJA		100		
05	UNI	EVA ATOALHADO MEDINDO 40X60CM - ESPESSURA DE 4MM - COR ROSA ESCURO		100		
06	UNI	EVA ATOALHADO MEDINDO 40X60CM - ESPESSURA DE 4MM - COR VERDE FOLHA		100		
07	UNI	EVA ATOALHADO MEDINDO 40X60CM - ESPESSURA DE 4MM - COR VERMELHO FOGO		100		
08	UNI	EVA COM GLITER MEDINDO 40X60CM - ESPESSURA 4MM- COR BRANCA		150		
09	UNI	EVA COM GLITER MEDINDO 40X60CM - ESPESSURA 4MM- COR DOURADA		150		
10	UNI	EVA COM GLITER MEDINDO 40X60CM - ESPESSURA 4MM- COR PRATA		150		
11	UNI	EVA COM GLITER MEDINDO 40X60CM - ESPESSURA 4MM- COR PRETA		150		
12	UNI	EVA COM GLITER MEDINDO 40X60CM - ESPESSURA 4MM- COR VERDE		150		
13	UNI	EVA COM GLITER MEDINDO 40X60CM - ESPESSURA 4MM- COR VERMELHA		150		
14	UNI	EVA COM GLITER MEDINDO 40X66 CM - ESPESSURA 2MM - COR DOURADA		150		
15	UNI	EVA COM GLITER MEDINDO 40X66 CM - ESPESSURA 2MM - COR PRATA		150		
16	UNI	EVA MEDINDO 40X66 CM - ESPESSURA 4MM - COR AMARELA		200		
17	UNI	EVA MEDINDO 40X66 CM - ESPESSURA 4MM - COR AZUL		200		
18	UNI	EVA MEDINDO 40X66 CM - ESPESSURA 4MM - COR BEGE		200		
19	UNI	EVA MEDINDO 40X66 CM - ESPESSURA 4MM - COR BRANCA		200		
20	UNI	EVA MEDINDO 40X66 CM - ESPESSURA 4MM - COR LARANJA		200		
21	UNI	EVA MEDINDO 40X66 CM - ESPESSURA 4MM - COR LILÁS		200		
22	UNI	EVA MEDINDO 40X66 CM - ESPESSURA 4MM - COR MARROM		200		
23	UNI	EVA MEDINDO 40X66 CM - ESPESSURA 4MM - COR PRETA		200		
24	UNI	EVA MEDINDO 40X66 CM - ESPESSURA 4MM - COR ROSA		200		
25	UNI	EVA MEDINDO 40X66 CM - ESPESSURA 4MM - COR ROXA		200		
26	UNI	EVA MEDINDO 40X66 CM - ESPESSURA 4MM - COR VERDE		200		
27	UNI	EVA MEDINDO 40X66 CM - ESPESSURA 4MM - COR VERMELHA		200		
VALOR TOTAL DO LOTE 02						

LOTE 03 - COTA PRINCIPAL

ITEM	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UNI	COLA BASTÃO - COLA DE PAPELARIA; BASTÃO; PARA USO DIVERSO; A BASE DE ÉTER DE POLIGLUCOSÍDEO; ATÓXICA; ACONDICIONADA EM TUBO BASTÃO; NA COR BRANCA; EM COM SELO DE CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO E ATUALIZAÇÕES POSTERIORES; COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS		630		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14.801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

ITEM	U.M.	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-11786 E NBR-15236; UNIDADE CONTENDO 40G;			
02	UNI	COLA BRANCA - COLA BRANCA; LÍQUIDA; PARA MULTIUSO E USO ESCOLAR; A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL; ATÓXICA, COM BICO ECONÔMICO; SECAGEM NORMAL; ACONDICIONADA EM FRASCO; PESANDO 90G; NA COR BRANCA; EM EMBALAGEM COM NOME DO FABRICANTE, E INFORMAÇÕES DA COMPOSIÇÃO E VALIDADE; COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO; COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO;	1100		
03	CAIXA	COLA COLORIDA - COLA COLORIDA; ATÓXICA; FRASCOS PLÁSTICOS DE 23G CADA COR; EMBALAGEM COM (06) SEIS UNIDADES DE CORES VARIADAS;	200		
04	UNI	COLA GLÍTER CONTENDO 23 GR. - COR AZUL	100		
05	UNI	COLA GLÍTER CONTENDO 23 GR. - COR CRISTAL	100		
06	UNI	COLA GLÍTER CONTENDO 23 GR. - COR OURO	100		
07	UNI	COLA GLÍTER CONTENDO 23 GR. - COR PRATA	100		
08	UNI	COLA GLÍTER CONTENDO 23 GR. - COR VERDE	100		
09	UNI	COLA GLÍTER CONTENDO 23 GR. - COR VERMELHA	100		
10	UNI	COLA PERMANENTE 37 ML	200		
11	UNI	GLÍTER BROCAL METALIZADO EM CORES VARIADAS - 3,5 GRAMAS	150		
12	UNI	GLÍTER PVC 015 - PESO LÍQUIDO 3 GRAMAS - NA COR AZUL	150		
13	UNI	GLÍTER PVC 015 - PESO LÍQUIDO 3 GRAMAS - NA COR DOURADA	150		
14	UNI	GLÍTER PVC 015 - PESO LÍQUIDO 3 GRAMAS - NA COR PINK	150		
15	UNI	GLÍTER PVC 015 - PESO LÍQUIDO 3 GRAMAS - NA COR PRATEADA	150		
16	UNI	GLÍTER PVC 015 - PESO LÍQUIDO 3 GRAMAS - NA COR VERDE	150		
VALOR TOTAL DO LOTE 03					

LOTE 04 - COTA PRINCIPAL

ITEM	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UNI	ALMOFADA PARA CARIMBO PRETA - ALMOFADA PARA CARIMBO; DE FELTRO, EM ESTOJO TERMOPLÁSTICO, TAMPA METÁLICA; COM ENTINTAMENTO; TINTA NA COR PRETA; NO TAMANHO 3, MEDINDO (8X12)CM;		300		
02	UNI	ALMOFADA PARA CARIMBO VERMELHA - ALMOFADA PARA CARIMBO; DE FELTRO, EM ESTOJO TERMOPLÁSTICO, TAMPA METÁLICA; COM ENTINTAMENTO; TINTA NA COR VERMELHA; NO TAMANHO 3, MEDINDO (8X12)CM;		200		
03	UNI	APAGADOR DE QUADRO BRANCO - APAGADOR DE QUADRO E LOUSA; PARA QUADRO BRANCO; CORPO FEITO DE PLÁSTICO; MEDINDO 18 X 6 X 2 CM; COM BASE DE FELTRO;		200		
04	CAIXA	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR AZUL - PINCEL P/ QUADRO BRANCO; NA COR AZUL; COM PONTA REDONDA E MACIA; DO TIPO DESCARTÁVEL; CAIXA COM 12 UNIDADES;		300		
05	CAIXA	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR PRETA - PINCEL P/ QUADRO BRANCO; NA COR PRETA; COM PONTA REDONDA E MACIA; DO TIPO DESCARTÁVEL; CAIXA COM 12 UNIDADES;		300		
06	CAIXA	MARCADOR PARA QUADRO NA COR VERMELHA - PINCEL P/ QUADRO BRANCO; NA COR VERMELHA; COM PONTA REDONDA E MACIA; DO TIPO DESCARTÁVEL; CAIXA COM 12 UNIDADES;		300		
07	UNI	PINCEL ATÔMICO COR AZUL - PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO AZUL, PONTA DE FELTRO CHANFRADA, ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA A BASE DE ÁLCOOL.		800		
08	UNI	PINCEL ATÔMICO COR VERMELHA - PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO VERMELHO, PONTA DE FELTRO CHANFRADA, ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA A BASE DE ÁLCOOL.		600		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14.801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

09	UNI	TINTA PARA CARIMBO PRETA - TINTA PARA CARIMBO; NA COR PRETA; A BASE DE AGUA, GLICERINA, CORANTES, GLICÓIS E ADITIVOS; FRASCO COM 40ML;		200		
10	UNI	TINTA PARA CARIMBO VERMELHA - TINTA PARA CARIMBO; NA COR VERMELHA; A BASE DE AGUA, GLICERINA, CORANTES, GLICÓIS E ADITIVOS; FRASCO COM 40ML;		200		
VALOR TOTAL DO LOTE 04						

LOTE 05 - COTA PRINCIPAL						
ITEM	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UNI	PAPEL CARTÃO 50X70 CM - 240 GRAMAS - NA COR AMARELA		150		
02	UNI	PAPEL CARTÃO 50X70 CM - 240 GRAMAS - NA COR AZUL		150		
03	UNI	PAPEL CARTÃO 50X70 CM - 240 GRAMAS - NA COR BRANCA		150		
04	UNI	PAPEL CARTÃO 50X70 CM - 240 GRAMAS - NA COR LARANJA		150		
05	UNI	PAPEL CARTÃO 50X70 CM - 240 GRAMAS - NA COR PRETA		150		
06	UNI	PAPEL CARTÃO 50X70 CM - 240 GRAMAS - NA COR ROSA		150		
07	UNI	PAPEL CARTÃO 50X70 CM - 240 GRAMAS - NA COR ROXA		150		
08	UNI	PAPEL CARTÃO 50X70 CM - 240 GRAMAS - NA COR VERDE		150		
09	UNI	PAPEL CARTÃO 50X70 CM - 240 GRAMAS - NA COR VERMELHA		150		
10	UNI	PAPEL CELOFANE - COR AMARELA - PAPEL CELOFANE DE PAPELARIA; FEITO DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO (BOPP); COM GRAMATURA DE 18 G/M2; FORNECIDO EM FOLHA DE 20 MICRON; NO TAMANHO (85,0 X 100,0) CM; NA COR AMARELA;		250		
11	UNI	PAPEL CELOFANE - COR VERMELHA - PAPEL CELOFANE DE PAPELARIA; FEITO DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO (BOPP); COM GRAMATURA DE 18 G/M2; FORNECIDO EM FOLHA DE 20 MICRON; NO TAMANHO (85,0 X 100,0) CM; NA COR VERMELHA;		250		
VALOR TOTAL DO LOTE 05						

LOTE 06 - COTA PRINCIPAL						
ITEM	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UNI	PAPEL COLOR SET 48X66CM - 110 GRAMAS - NA COR AMARELA	UNI	150		
02	UNI	PAPEL COLOR SET 48X66CM - 110 GRAMAS - NA COR AZUL	UNI	150		
03	UNI	PAPEL COLOR SET 48X66CM - 110 GRAMAS - NA COR LARANJA	UNI	150		
04	UNI	PAPEL COLOR SET 48X66CM - 110 GRAMAS - NA COR PRETA	UNI	150		
05	UNI	PAPEL COLOR SET 48X66CM - 110 GRAMAS - NA COR ROSA	UNI	150		
06	UNI	PAPEL COLOR SET 48X66CM - 110 GRAMAS - NA COR ROXA	UNI	150		
07	UNI	PAPEL COLOR SET 48X66CM - 110 GRAMAS - NA COR VERDE	UNI	150		
08	UNI	PAPEL COLOR SET 48X66CM - 110 GRAMAS - NA COR VERMELHA	UNI	150		
09	UNI	PAPEL CREPON COMUM - 48CM X 2,00 MTS - NA COR AMARELA	UNI	200		
10	UNI	PAPEL CREPON COMUM - 48CM X 2,00 MTS - NA COR AZUL	UNI	200		
11	UNI	PAPEL CREPON COMUM - 48CM X 2,00 MTS - NA COR BRANCA	UNI	200		
12	UNI	PAPEL CREPON COMUM - 48CM X 2,00 MTS - NA COR LARANJA	UNI	200		
13	UNI	PAPEL CREPON COMUM - 48CM X 2,00 MTS - NA COR PRETA	UNI	200		
14	UNI	PAPEL CREPON COMUM - 48CM X 2,00 MTS - NA COR ROSA	UNI	200		
15	UNI	PAPEL CREPON COMUM - 48CM X 2,00 MTS - NA COR ROXA	UNI	200		
16	UNI	PAPEL CREPON COMUM - 48CM X 2,00 MTS - NA COR VERDE	UNI	200		
17	UNI	PAPEL CREPON COMUM - 48CM X 2,00 MTS - NA COR VERMELHA	UNI	200		
VALOR TOTAL DO LOTE 06						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14.801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

LOTE 07 - COTA PRINCIPAL

ITEM	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BLOCO	PAPEL 40 KG - PAPEL SULFITE DE PAPELARIA; TIPO 40 KG; GRAMATURA 120G/M2; FORMATO A4; MEDINDO (210X297)MM; CONFORME NORMA ISO; OPACIDADE MÍNIMA DE 87%; UMIDADE MÍNIMA DE 3,5%, CONFORME NORMA TAPPI; PH ALCALINO COR BRANCO; BLOCO COM 50 FOLHAS;	BLOCO	310		
02	UNI	PAPEL DE SEDA 48X60 CM - NA COR AMARELA	UNI	320		
03	UNI	PAPEL DE SEDA 48X60 CM - NA COR AZUL	UNI	240		
04	UNI	PAPEL DE SEDA 48X60 CM - NA COR BRANCA	UNI	240		
05	UNI	PAPEL DE SEDA 48X60 CM - NA COR LARANJA	UNI	240		
06	UNI	PAPEL DE SEDA 48X60 CM - NA COR PRETA	UNI	320		
07	UNI	PAPEL DE SEDA 48X60 CM - NA COR ROSA	UNI	240		
08	UNI	PAPEL DE SEDA 48X60 CM - NA COR ROXA	UNI	240		
09	UNI	PAPEL DE SEDA 48X60 CM - NA COR VERDE	UNI	320		
10	UNI	PAPEL DE SEDA 48X60 CM - NA COR VERMELHA	UNI	320		
11	BLOCO	PAPEL FLIP CHART - PAPEIS FLIP CHART; EM PAPEL SULFITE; MEDINDO (640X880)MM, COM SERRILHA PARA (VIRAR OU DESTACAR); PESANDO 72G/M2; NA COR BRANCA; PARA SER UTILIZADO EM CAVALETE; BLOCO COM 50 FOLHAS;	BLOCO	90		
12	PACOTE	PAPEL VERGÊ - PAPEL VERGÊ DE PAPELARIA; MEDINDO (297 X 210)MM, A4; PESANDO 180 G/M2; NA COR PALHA; PACOTE;	PACOTE	220		
VALOR TOTAL DO LOTE 07						

LOTE 08 - COTA PRINCIPAL

ITEM	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UNI	CADERNO DESENHO ESPIRAL - CADERNO CARTOGRAFIA ESPIRAL, ARAME GALVANIZADO, CAPA DURA, UNISSEX, COM 96 FOLHAS, GRAMATURA DA FOLHA 70 G/M, NO FORMATO 275MM X 200MM	UNI	200		
02	UNI	CADERNO DE DESENHO 275MM X 200MM 96 FLS	UNI	200		
03	UNI	CADERNO ESPIRAL PEQUENO - CADERNO ESPIRAL; DE ARAME GALVANIZADO; NO FORMATO UNIVERSITÁRIO, (140 X 200) MM, PAUTADO; COM CAPA DURA; UNISSEX; COM 96 FOLHAS; GRAMATURA DA FOLHA 56G/M2;	UNI	1000		
04	UNI	CADERNO UNIVERSITÁRIO - CADERNO ESPIRAL; DE ARAME GALVANIZADO; ESPESSURA DE (0,9MM A 1,1)MM; NO FORMATO UNIVERSITÁRIO (200 X 275)MM, PAUTADO; CAPA DURA; COM 96 FOLHAS; GRAMATURA DA FOLHA 56G/M2;	UNI	800		
05	UNI	CARTOLINA 48X66 CM - 140 GRAMAS - NA COR AMARELA	UNI	400		
06	UNI	CARTOLINA 48X66 CM - 140 GRAMAS - NA COR AZUL	UNI	350		
07	UNI	CARTOLINA 48X66 CM - 140 GRAMAS - NA COR BRANCA	UNI	500		
08	UNI	CARTOLINA 48X66 CM - 140 GRAMAS - NA COR ROSA	UNI	350		
09	UNI	CARTOLINA 48X66 CM - 140 GRAMAS - NA COR VERDE	UNI	350		
10	UNI	PASTA AZ - PASTA FICHÁRIO; NO TAMANHO A4; EM PAPELÃO NR. 20; REVESTIDO; NA COR PRETA; LOMBO LARGO; 2 ARGOLAS; FERRAGEM REDONDA; EM AÇO NIQUELADO;	UNI	480		
11	UNI	PASTA CLASSIFICADORA - PASTA CLASSIFICADORA; LARGA; NO TAMANHO MÍNIMO 32 X 27 CM (A X L); EM POLIPROPILENO; NA COR PRETA; LOMBADA DE NO MÍNIMO 60 MM; 2 ARGOLAS DE PRESSÃO; FERRAGEM REDONDA; EM AÇO NIQUELADO;	UNI	470		
12	UNI	PASTA DE PLÁSTICO - PASTA SIMPLES (PLÁSTICO); DE POLIPROPILENO; ESPESSURA DE 0,45 MICRAS; NO TAMANHO OFÍCIO (340 X 240) MM; COM ABA HORIZONTAL E BOTÃO DE PRESSÃO; NA COR TRANSPARENTE;	UNI	1400		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14.801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

13	PACOTE	PASTA L - PASTA EM L; DE POLIETILENO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,15 MICRAS; TAMANHO OFICIO;	PACOTE	850		
14	CAIXA	PASTA SUSPensa - PASTA SUSPensa PLASTIFICADA; DE CARTÃO KRAFT; COM GRAMATURA DE 170G/M2; NA COR PARDA; NO TAMANHO OFICIO (240X360)MM; HASTE DE POLIPROPILENO (PP); COM 06 DIFERENTES FURAÇÕES PARA GRAMPO PLÁSTICO, PARA VISOR E ETIQUETA; PONTEIRAS POLIPROPILENO (PP); MODELO NORMAL; VISOR ACETATO TRANSPARENTE E ETIQUETA BRANCA; ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 UNIDADES;	CAIXA	1052		
VALOR TOTAL DO LOTE 08						

LOTE 09 – COTA PRINCIPAL

ITEM	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UNI	APONTADOR DE LÁPIS - APONTADOR PARA LÁPIS; DE PLÁSTICO RÍGIDO POLIESTIRENO; SIMPLES, COM DEPOSITO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-11786 E NBR-15236; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES; MEDINDO (550 X 250 X 150)MM;	UNI	1500		
02	UNI	BLOCO DE LEMBRETES - PAPEL DE RASCUNHO; PARA ANOTAÇÃO; BLOCO CUBO LEMBRETE; EM PAPEL NÃO ADESIVO, SEM PAUTA; COM 700 FOLHAS; PESANDO 50 G/M2; MEDINDO 85 X 85 MM; CORES SORTIDAS (5 CORES);	UNI	500		
03	UNI	BLOCO DE LEMBRETES - REÇADO AUTO ADESIVO; EM PAPEL OFF-SET, COM ADESIVO ACRÍLICO REPOSICIONÁVEL; MEDINDO (38X50) MM, SEM PAUTA, VALIDADE 24 MESES; NA COR ROSA, AMARELO, VERDE, LARANJA, EM BLOCOS INDIVIDUAIS APRESENTADO EM EMBALAGEM ÚNICA; COM 100 FOLHAS;	UNI	600		
04	UNI	BORRACHA - BORRACHA DE PAPELARIA COR: BRANCA; TAMANHO: GRANDE; COM TECNOLOGIA DUST FREE; LADOS CHANFRADOS PARA APAGAR COM PRECISÃO; TAMANHO DO PRODUTO: 4,0 X 3,0 X 1,5 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA);	UNI	2000		
05	UNI	CALCULADORA ELETRÔNICA 8 DÍGITOS - CALCULADORA ELETRÔNICA DE BOLSO. ESPECIFICAÇÕES: ALIMENTAÇÃO BATERIA AA, 8 DÍGITOS, 4 OPERAÇÕES, CÁLCULO DE PERCENTUAIS BÁSICOS, DIMENSÕES 18X69,5X118MM	UNI	150		
06	CAIXA	CANETA HIDROGRÁFICA - CANETA HIDROGRÁFICA; PONTA POROSA; CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA MEDIA; EM CORES SORTIDAS; CAIXA COM 12 UNIDADES;	CAIXA	350		
07	CAIXA	CANETA MARCA TEXTO AMARELA - CANETA MARCA TEXTO; CORPO DE POLIPROPILENO OPACO; PONTA 3 A 5 MM; NA COR AMARELO; CAIXA COM 12 UNIDADES;	CAIXA	800		
08	UNI	CANETA PERMANENTE PRETA - CANETA PERMANENTE; CORPO EM POLIPROPILENO; PONTA DE 0,5 MM; NA COR PRETA; PARA ESCRITA EM CD'S E DVD'S, RESISTENTE A LUZ, AGUA E UMIDADE, SECAGEM RÁPIDA; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA;	UNI	350		
09	CAIXA	CLIPS GALVANIZADOS Nº 2/0 - CLIPE DE PAPELARIA; DE AÇO; FORMATO PARALELO; GALVANIZADO; NR. 2/0; CAIXA COM 500G;	CAIXA	400		
10	CAIXA	CLIPS GALVANIZADOS Nº 8/0 - CLIPE DE PAPELARIA; DE AÇO; FORMATO PARALELO; GALVANIZADO; NR. 8/0; CAIXA COM 500G;	CAIXA	400		
11	UNI	CORRETIVO EM FITA - CORRETIVO DE PAPELARIA; ROLLER, EM FITA; PARA CORREÇÃO DE TEXTOS; EMBALAGEM ERGONÔMICA, MEDINDO (5 MM X 10M); E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-11786 E NBR-15236; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E AS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES;	UNI	2000		
12	PACOTE	ELASTICO LÁTEX - ELÁSTICO; DE LÁTEX; NR 18, NA COR AMARELA; PACOTE COM 1200 UNIDADES;	PACOTE	600		
13	UNI	ENVELOPE BRANCO MEDINDO 19 X 25 CM	UNI	7000		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14.801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

14	UNI	ENVELOPE PARDOS - ENVELOPE DE PAPELARIA; EM PAPEL KRAFT; PESANDO 80 G/M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSÃO RPC DO CORREIO; MEDINDO (25X19) CM (LARG. X ALT.); NA COR PARDA;	UNI	6200		
15	UNI	ENVELOPE PARDOS - ENVELOPE DE PAPELARIA; EM PAPEL KRAFT; PESANDO 80G/M2; TIPO SACO; MEDINDO 34X24 CM; NA COR PARDA;	UNI	4500		
16	UNI	ESTILETE EMBORRACHADO, LAMINA DE 18MM	UNI	250		
17	PACOTE	ETIQUETA ADESIVA 279/1 X 215,9 - PACOTE COM 100 FOLHAS	PACOTE	100		
18	PACOTE	ETIQUETA REF. 3082 - ETIQUETA PARA INK-JET/LASER; REF. 3082; MEDINDO (33,9X101,6)MM; NA COR BRANCA; PACOTE COM 10 FOLHAS; QUANTIDADE POR FOLHA: 14 ETIQUETAS; APRESENTAÇÃO NO FORMATO CARTA;	PACOTE	100		
19	UNI	EXTRATOR DE GRAMPOS - EXTRATOR DE GRAMPOS; EM AÇO CROMADO; TIPO ESPÁTULA;	UNI	500		
20	CAIXA	GIZ DE CERA LONGO - GIZ DE CERA; PARA DESENHO; EM PAPEL; CORES MISTAS; TIPO LONGO; NO FORMATO REDONDO; MEDINDO (11X100) MM (DIAM. X COMPR.); COMPOSIÇÃO BÁSICA DE CERAS E PIGMENTOS ORGÂNICOS; PRODUTO ATÓXICO, ANTIALÉRGICO; CAIXA COM 12 CORES; EM EMBALAGEM ADEQUADA AO TIPO DE PRODUTO; DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT-NBR NM300 E NBR-15236; E CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO, E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES;	CAIXA	400		
21	UNI	GRAFITE - GRAFITE; COM ESPESSURA/DIÂMETRO DE 0,7MM (HB); COR PRETA; CAIXA COM 12 UNIDADES;	UNI	200		
22	CAIXA	LÁPIS DE COR - LÁPIS DE COR; FORMATO SEXTAVADO; MEDINDO 175 MM NO MÍNIMO, MINA 3 MM, COM 6,9 MM DE DIÂMETRO; TOXIDADE NOS LIMITES MÁXIMOS DA PRESENÇA DE METAIS PESADOS; CORES MISTAS; CAIXA COM 12 UNIDADES; DE ACORDO COM NORMA ABNT NBR-15236, CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO E ATUALIZAÇÕES POSTERIORES;	CAIXA	500		
23	UNI	LÁPIS PRETO - LÁPIS; CORPO EM MADEIRA; NA COR PRETA; NO FORMATO REDONDO; NUMERO 2B; MEDINDO NO MÍNIMO 170 MM; NOME DO FABRICANTE NO CORPO DO PRODUTO; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM;	UNI	7000		
24	UNI	LÁPISEIRA - LAPISEIRA; EM PLÁSTICO RÍGIDO OPACO; NO FORMATO SEXTAVADO; GRAFITE MEDINDO 0,7MM; TIPO DA PONTA EM METAL; GRAFITE ACIONADO POR CLIC DE METAL ACOPLADO NA TOPETEIRA (TOPO), CONTEM BORRACHA INTERNA;	UNI	350		
25	UNI	LIVRO ATA - LIVRO ATA DE PAPELARIA; MEDINDO MÍNIMO (210 X 300)MM; CAPA PESANDO 850G/M2; REVESTIDA COM PAPEL KRAFT, PESANDO 120G/M2; NA COR PRETA; COM 200 FOLHAS, NUMERADAS; PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2;	UNI	200		
26	UNI	LIVRO PONTO - LIVRO PONTO; MENSAL; MEDINDO (154 X 216)MM; CAPA / CONTRA CAPA PAPELÃO 700 GRS; REVESTIDA COM 90G/M2; PLASTIFICADO; FOLHAS EM PAPEL OFF-SET 63 GRS;	UNI	230		
27	UNI	LIVRO PROTOCOLO - LIVRO PROTOCOLO; MEDINDO NO MÍNIMO (145X205)MM; CAPA PESANDO 1250G/M2; REVESTIDA COM PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO, PESANDO 80G/M2; COM 100FLS; EM PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2;	UNI	700		
28	CAIXA	PERCEVEJO - PERCEVEJO; DE METAL LATONADO; COM CABEÇA DE 12 MM; CAIXA COM 100 UNIDADES;	CAIXA	65		
29	UNI	PORTA OBJETOS - ORGANIZADOR DE MESA; DE POLIESTIRENO (PS); COM COMPARTIMENTO PARA LÁPIS, LEMBRETE E BORRACHA OU CLIP; TIPO TRIPLO (LADO A LADO); NO FORMATO RETANGULAR;	UNI	200		
30	UNI	PRANCHETA PORTÁTIL - PRANCHETA PORTÁTIL; DE ACRÍLICO; TAMANHO OFÍCIO; COM PRENDEDOR DE ACRÍLICO E PARAFUSOS CROMADOS; NA COR CRISTAL;	UNI	500		
31	UNI	RÉGUA - RÉGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITÓRIO; TIPO RETA; EM POLIESTIRENO; MEDINDO 30 CM; COM 3 MM DE ESPESSURA; ESCALA MILIMÉTRICA; NA COR CRISTAL;	UNI	1400		
32	UNI	RÉGUA DE METAL - 30 CM	UNI	300		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14.801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

33	UNI	TESOURA GRANDE - TESOURA ESCOLAR; DE AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 20 CM; CABO PLÁSTICO; PARA DESTRO, 3 DEDOS; COM REBITE; LAMINA EM AÇO INOXIDÁVEL; PONTA ARREDONDADA; GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO;	UNI	400		
34	UNI	TESOURA PEQUENA - TESOURA ESCOLAR; DE AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 11 CM; CABO POLIPROPILENO ATÓXICO; PARA DESTRO; COM 3 DEDOS, COM REBITE; DE AÇO; PONTA ARREDONDADA; GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO;	UNI	500		
35	CAIXA	VISOR E ETIQUETA - VISOR PARA PASTA; SUSPensa, EM PVC TRANSPARENTE; NA MEDIDA PARA OFÍCIO; ETIQUETA BRANCA; CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	380		
VALOR TOTAL DO LOTE 09						

LOTE 10 - COTA PRINCIPAL						
ITEM	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PACOTE	VARETA DE BAMBU PARA PIPAS - 55CM - PCT. COM 100 UNIDADES	PACOTE	90		
02	PACOTE	BALÃO BEXIGA LISA Nº 09 - VARIAS CORES	PACOTE	200		
03	PACOTE	BOLA EM ISOPOR 5CM (50MM) - PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	50		
04	UNI	FITA ADESIVA DUPLA FACE - FITA ADESIVA DE PAPELARIA; POLIPROPILENO; MEDINDO (12MMX30M); TRANSPARENTE; DUPLA FACE;	UNI	400		
05	UNI	FITA ADESIVA P/ EMBALAGEM - FITA ADESIVA TAMANHO 48MM X 45M, TRANSPARENTE EM FILME DE POLIPROPILENO COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO.	UNI	1000		
06	UNI	FITA ADESIVA TIPO DUREX - FITA ADESIVA DE PAPELARIA; TIPO DUREX; FILME DE POLIPROPILENO; ADESIVO ACRÍLICO; MEDINDO (12MMX33M); TRANSPARENTE;	UNI	450		
07	UNI	FITA CREPE - FITA ADESIVA DE PAPELARIA; CREPE; MEDINDO (18MMX50M); BRANCA; COMUM;	UNI	800		
08	UNI	PISTOLA PARA COLA QUENTE DE 40W BILVOLT PARA USO COM BASTÃO DE 07MM	UNI	200		
09	UNI	PISTOLA PARA COLA QUENTE DE 40W BILVOLT PARA USO COM BASTÃO DE 11MM	UNI	200		
10	PACOTE	REFIL DE COLA QUENTE 11MM (GROSSO) CONTENDO 1 KG	PACOTE	250		
11	PACOTE	REFIL DE COLA QUENTE 7MM (FINO) CONTENDO 1 KG	PACOTE	250		
VALOR TOTAL DO LOTE 10						

LOTE 11 - COTA RESERVADA						
ITEM	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UNI	GRAMPEADOR 23/8 - GRAMPEADOR; DE MESA; ESTRUTURA DE METAL; BASE DE APOIO EM PLÁSTICO; GRAMPO 23/8; COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 240 FOLHAS (PAPEL 75G/M2); APOIO ANATÔMICO EMBORRACHADO; GARANTIA 6 MESES;	UNI	200		
02	UNI	GRAMPEADOR 26/6 - GRAMPEADOR; DE MESA; ESTRUTURA DE METAL; BASE DE APOIO EM PLÁSTICO; GRAMPO 26/6; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 30 FOLHAS (PAPEL 75G/M2); APOIO ANATÔMICO EMBORRACHADO; GARANTIA 6 MESES;	UNI	600		
03	CAIXA	GRAMPO 23/8 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR; GALVANIZADO; MEDINDO 23/8; CAIXA COM 5000 UNIDADES;	CAIXA	200		
04	CAIXA	GRAMPO 26/6 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR; GALVANIZADO; MEDINDO 26/6; CAIXA COM 5000 UNIDADES;	CAIXA	600		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14.801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

05	PACOTE	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO - GRAMPO FIXA PAPEL; TIPO TRILHO, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 600 FOLHAS 75G/M2; INJETADO EM POLIETILENO, COR BRANCA; PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	3500		
06	UNI	PERFURADOR DE PAPEL - PERFURADOR DE PAPEL; EXTENSÃO MÍNIMA DE PERFURAÇÃO DE 50 CM; CAPACIDADE MÍNIMA DE PERFURAÇÃO DE 50 FOLHAS (75G/M2);	UNI	400		
07	UNI	PERFURADOR DE PAPEL 25 FLS - PERFURADOR DE PAPEL METÁLICO COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, DIMENSÕES 91MM X 112MM X 45MM, APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES EM AÇO E MOLAS EM AÇO, DIÂMETRO DO FURO 6MM, DISTÂNCIA DOS FUROS 80MM, COM MARGEADOR PLÁSTICO.	UNI	200		
VALOR TOTAL DO LOTE 11						

LOTE 12 - COTA RESERVADA						
ITEM	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ROLO	FITILHO PLÁSTICO DECORATIVO 05MM X 50MTS AMARELO	ROLO	90		
02	ROLO	FITILHO PLÁSTICO DECORATIVO 05MM X 50MTS ROXO	ROLO	90		
03	ROLO	FITILHO PLÁSTICO DECORATIVO 05MM X 50MTS VERDE	ROLO	90		
04	ROLO	FITILHO PLÁSTICO DECORATIVO 05MM X 50MTS VERMELHO	ROLO	90		
05	UNI	SACO PLÁSTICO PARA A4 - ENVELOPE PLÁSTICO; TAMANHO A4; COM 4 FUROS; COM ESPESSURA MÍNIMA DE (0,12) MICRAS; TRANSPARENTE;	UNI	8000		
VALOR TOTAL DO LOTE 12						

LOTE 13 - RESERVADA						
ITEM	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UNI	ARQUIVO PARA PASTA SUSPensa - CAIXA PARA ARQUIVO; EM ACRÍLICO; PARA PASTAS SUSPENSAS; COM 06 PASTAS SUSPENSAS; COM 06 ETIQUETAS; (425 X 140 X 270 MM); TRANSPARENTE;	UNI	150		
02	UNI	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO; CAIXA PARA ARQUIVO MORTO; EM POLIPROPILENO CORRUGADO; MEDIDA APROXIMADA: 350 X 250 X 130MM; CONSIDERADAS DE VINCO A VINCO; NA COR AZUL;	UNI	6500		
03	UNI	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA - CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA; DE ACRÍLICO; TIPO TRIPLA; MEDINDO (21X26X37) CM; FIXA; COM EMPILHAMENTO VERTICAL; COM ABERTURA FRONTAL; NA COR FUME;	UNI	150		
VALOR TOTAL DO LOTE 13						

Declaro, que os produtos ofertados, atendem plenamente, todas as especificações exigidas no ANEXO I - Termo De Referência do edital. Por ser verdade assina a presente.

..... de de 2023.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
Nº do documento de identidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14.801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 890/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº xxxx-2023 - Livro XXX- Folhas nº xxxxx a xxxxx

I- ÓRGÃO GESTOR DO REGISTRO DE PREÇOS:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, Centro, CEP. 14801-901, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, da Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública, da Secretaria Municipal de Comunicação, da Secretaria Municipal de Cultura, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Polular, da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, da Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças, da Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Ambiente e Sustentabilidade, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, representados pelos, Sr. Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, Sr. **ANTONIO ADRIANO ALTIERI**, brasileiro, portador do RG nº XXXXXXXXXXXX, expedido pela XXX/SP e do CPF nº XXXXXXXXXXXX, Sra. Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. **JACQUELINE PREREIRA BARBOSA**, brasileira, portadora do RG nº XXXXXXXXXX, expedido pela XXXX/SP e do CPF nº XXXXXXXXXXXXXXXX, Sra. Secretária Municipal de Saúde, Sra. **ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**, brasileira, portadora do RG nº XXXXXXXXXX, expedido pela XXXX/SP e do CPF nº XXXXXXXXXXXXXXXX, nomeados pelas Portarias nº 27.166 de 04 de janeiro de 2021, nº 27.167 de 04 de janeiro de 2021 e nº 27.170 de 08 de janeiro de 2021, publicado nos dias 04 e 09 de janeiro de 2021, ordenadores de despesa e autoridades competentes devidamente designadas pelos Decretos Municipais nº 12.447/2021, de lavra do Exmo. Prefeito Municipal.

II – DETENTORA:

_____, inscrita no CNPJ sob Nº __, I.E. __, estabelecida à __, nº __ – bairro - cidade __, representada pelo Sr. __, brasileiro, __, portador do RG nº __, CPF/MF nº ____.

Em virtude do **PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023** do MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, levado a efeito através do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 890/2022**, de 08 de MARÇO de 2.023, cujo objeto licitado fora ADJUDICADO à DETENTORA por decisão administrativa datada de ----- de ----- de 2023, publicada em ----- de ----- de 2023, mutuamente obrigam às seguintes cláusulas e condições:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14.801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

01.01 O objeto da presente “Ata de Registro de Preços” **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, DE FORMA PARCELADA E CONFORME A NECESSIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme especificações constantes do termo de referência e dos demais anexos constantes do edital acima mencionado, que fazem parte integrante e indissociável do presente contrato.

LOTE	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE	PRODUTO	PREÇO REGISTRADO (a) R\$	PREÇO MÉDIO DE MERCADO (b) R\$	DIFERENÇA PERCENTUAL (c) = (a)/(b)(%)
Lote 01 – cota principal						
Lote 02 – cota principal						
Lote 03 – cota principal						
Lote 04 – cota principal						
Lote 05 – cota principal						
Lote 06 – cota principal						
Lote 07 – cota principal						
Lote 08 – cota principal						
Lote 09 – cota principal						
Lote 10 – cota principal						
Lote 11 – cota reservada						
Lote 12 – cota reservada						
Lote 13 – cota reservada						

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS E REGIME DE EXECUÇÃO

02.01. O prazo de vigência desta “Ata de Registro de Preços” será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

02.02. Durante o prazo mencionado na subcláusula anterior, a DETENTORA dos preços se compromete e se obriga a entregar os bens, produtos e mercadorias mencionadas na cláusula primeira de forma parcelada, conforme quantidades expressamente requeridas, mediante solicitação do MUNICÍPIO formalizada através de nota de empenho ou de outro instrumento equivalente.

02.02.01. Qualquer documento que faça as vezes da solicitação mencionada no *caput* deverá consignar a quantidade e a espécie do bem solicitado, bem como as demais instruções para o adequado fornecimento dos bens com base nas cláusulas deste contrato administrativo de compromisso e do Edital que lhe deu origem.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14.801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

02.03. O contrato administrativo futuro e eventual decorrente desta "Ata de Registro de Preços" para o efetivo fornecimento dos produtos, mercadorias e bens será formalizado através de nota de empenho, de autorização de fornecimento ou de outros instrumentos hábeis, na forma do permissivo do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

02.04. A existência de preços registrados não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

02.05. Uma vez provocado, o fornecedor detentor do preço registrado deverá entregar os bens requisitados no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da nota de empenho ou outro instrumento equivalente.

02.05.01. O local da entrega dos bens, deverão ser entregues no Almojarifado Central da Prefeitura do Município de Araraquara, sito à Rua Renato Ópice, nº 154 – Santa Angelina – CEP 14.802-289 – Fone: (16) 3331-1903 e (16) 3331-1775, das 07:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, somente em dias úteis, de acordo com os pedidos que serão enviados.

02.06. Correm por conta da detentora de registro de preços todas as despesas de seguro, embalagem, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como quaisquer outros ônus financeiros decorrentes da entrega, da disponibilização e da aquisição das mercadorias.

02.07. O prazo para a entrega estipulado na subcláusula 02.05 poderá ser prorrogado por iniciativa do MUNICÍPIO, por conveniência administrativa, fato que será previamente comunicado à DETENTORA por qualquer meio hábil, certificando-se nos autos do processo licitatório as novas instruções apresentadas pelo gestor público.

02.08. Os bens, materiais e produtos serão recebidos dentro das condições descritas no item XVII do Edital e nos conformes do art. 73, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

03.01. O pagamento referente ao fornecimento ora compromissado será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo o ou Recibo, na forma prevista no item 17.03 do Edital, após a devida convocação.

03.02. As notas fiscais ou faturas que apresentarem incorreções ou irregularidades serão devolvidas à contratada para saneamento dos vícios e seu vencimento será contado da data do seu retorno devidamente regularizada.

03.03. O pagamento será feito pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Araraquara e pelas demais Secretarias Municipais e outros Órgão da Administração que fazem parte do presente certame, por depósito bancário.

03.04. Fica vedado qualquer faturamento por parte de terceiro.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14.801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

03.05. Havendo penalizações por eventuais atrasos na execução do objeto do contrato principal, por descumprimento das cláusulas da presente “Ata de Registro de Preços”, incidência de multas de qualquer espécie ou prejuízos causados pela contratada ao MUNICÍPIO, e desde que estes sejam devidamente apurados no respectivo processo administrativo, será efetuada compensação financeira destes importes à conta do pagamento eventualmente devido à contratada, conforme autoriza o art. 40, inciso XIV, alínea “d” e o art. 86, § 3º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

03.06. Ocorrendo atraso no pagamento da fatura ou nota fiscal, o valor devido pelo MUNICÍPIO será atualizado pela variação “*pro-rata die*” pelo IPCA/IBGE desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios equivalentes à caderneta de poupança, na forma do art.1-F da Lei Federal nº 9.494/1997, devidos nas mesmas condições.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

04.01. Os recursos financeiros para fazer face às despesas com os futuros fornecimentos decorrentes da presente “Ata de Registro de Preços” correrão à conta de dotação orçamentária constante da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Araraquara/SP, a ser designada na oportunidade da contratação.

CLÁUSULA QUINTA - DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA

05.01. A presente “Ata de Registro de Preços” e o futuro contrato administrativo de fornecimento dos bens cujos preços foram registrados serão regidos pelas Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 7.919/2002 e pelas demais normas jurídicas elencadas no item III do Edital, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

05.02 Integram juridicamente esta “Ata de Registro de Preços” todas as obrigações, deveres, ônus e direitos previstos no Edital e na proposta da DETENTORA.

CLAUSULA SEXTA - DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

06.01. Caberá a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças o gerenciamento do sistema de Registro de Preço referente aos contratos que firmar.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

07.01. A DETENTORA se obriga a fornecer os produtos objeto da presente, conforme as especificações e em condições adequadas de uso especificadas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, sujeitando-se ao controle de qualidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**.

07.02. As demais obrigações contratuais decorrentes da execução desta “Ata de Registro de Preços” estão estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 034/2023.

07.03. É dever da DETENTORA, consoante redação do art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/1993, manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14.801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

07.04. A DETENTORA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato administrativo principal em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

07.05. A DETENTORA é responsável pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

07.06. É dever da DETENTORA arcar com as responsabilidades oriundas dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da "Ata de Registro de Preços" e dos contratos administrativos de fornecimento dela decorrentes.

07.06.01. A eventual inadimplência da DETENTORA, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

07.07. O MUNICÍPIO rejeitará, no todo ou em parte, os bens e produtos fornecidos que se encontrarem em desconformidade com o contrato administrativo e seus anexos, oportunidade em que procederá na forma do item XVII do Edital.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

08.01 O não cumprimento de qualquer cláusula, disposição ou norma seja do edital, desta "Ata de Registro de Preços" ou do contrato administrativo de fornecimento, bem como a denúncia, por inadimplência, implicará nas penalidades previstas no item XIX do Edital do Pregão Eletrônico 034/2023, sem prejuízo da indenização por perdas e danos, causados pela parte inadimplente, conforme o caso.

CLÁUSULA NONA – PREÇO REGISTRADO E SUA REPACTUAÇÃO.

09.01. Os preços unitários a serem aplicados serão aqueles descritos na proposta comercial da DETENTORA e conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste instrumento.

09.02. Os preços registrados são irrevogáveis.

09.03. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

09.04. Se for verificado pelo órgão gestor dos preços que o preço registrado está acima do preço de mercado, o detentor do preço registrado será convocado para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado.

09.05. Caso seja frustrada a negociação mencionada no item anterior, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

09.06. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o detentor do preço registrado poderá ser liberado do compromisso assumido através da "Ata de Registro de Preços", caso comprove mediante



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14.801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

09.06.01. O requerimento a que se refere esta cláusula deverá ser instruído com as notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, dentre outros que comprovem a elevação dos preços de mercado.

09.07. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

09.08. A revisão de preços registrados decorrente do procedimento a que se referem as cláusulas anteriores e aquela decorrente de eventual reequilíbrio da equação econômico-financeira da "Ata de Registro de Preços" serão publicadas na Imprensa Oficial.

09.09. Os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência do registro, admitida a sua revisão somente em casos excepcionais, dentro das hipóteses legalmente admitidas, nos moldes do art. 9º do Decreto Municipal nº 7.919/2002 e do art. 65, inciso II, "d" da Lei Federal nº 8.666/1993, sempre considerando os preços de mercado praticados na data da revisão.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.01 O fornecedor detentor do registro de preços terá seu registro cancelado quando:

10.01.01. Descumprir as condições e disposições da "Ata de Registro de Preços" ou do Edital;

10.01.02. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO, sem justificativa aceitável;

10.01.03. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.01.04. Tiver presentes razões de interesse público;

10.01.05. For constatada a ocorrência de qualquer das hipóteses do art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/1993;

10.02. Da mesma forma, a inexecução total ou parcial de cláusulas pactuadas ou do objeto do contrato administrativo principal de fornecimento enseja sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, nos moldes dos art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/1993.

10.03. O ato de rescisão contratual ou de cancelamento da "Ata de Registro de Preços" poderá ser objeto de recurso administrativo, desde que seja protocolado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS** da Prefeitura do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14.801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

Município de Araraquara, situada na Rua São Bento, 840 – 3º andar - Centro, Araraquara - SP, mediante petição fundamentada, constando identificação do sócio (acompanhada do instrumento do ato social constitutivo em vigor) ou de seu representante legal (acompanhada da respectiva procuração), e interposto no prazo legal, observado o rito, o cabimento, as formalidades e todas as demais disposições contidas no art. 109 da Lei Federal 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

11.01. É vedado à DETENTORA ceder, transferir ou subcontratar total ou parcialmente a execução do objeto ou quaisquer obrigações decorrentes da “Ata de Registro de Preços” e contrato administrativo principal de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.01. As partes elegem o Foro da Comarca de Araraquara/SP para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da “Ata de Registro de Preços” e do contrato, qualquer que seja a natureza da ação competente, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, que assinam abaixo, e se comprometem a zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Araraquara, XXX de XXXXXXXXXXXXX de 2023.

MUNICIPIO DE ARARAQUARA
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

MUNICIPIO DE ARARAQUARA
JACQUELINE PEREIRA BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

MUNICIPIO DE ARARAQUARA
ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde

DETENTORA
CNPJ. Nº:

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14.801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO
INC. XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 890/2023

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO FUTURO E
EVENTUAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS SECRETARIAS
MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, DE FORMA
PARCELADA E CONFORME A NECESSIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE)
MESES, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.**

A empresa.....
.....,
com sede na
....., nº.
....., C.N.P.J. nº., por
intermédio de seu representante legal
portador (a) do R.G. nº. e do CPF nº.,
DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de
junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

(Em caso afirmativo, assinalar esta ressalva.)

Por ser verdade assina a presente.

..... de de 2023.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade

**OBS.: esta declaração deverá ser no original e em papel timbrado da
empresa.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14.801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

**ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU DE
REENQUADRAMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 890/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, DE FORMA PARCELADA E CONFORME A NECESSIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

A empresa.....
.....,
com sede na
....., nº.
....., C.N.P.J. nº., por
intermédio de seu representante legal
portador (a) do R.G. nº. e do CPF nº.,
DECLARA, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 034/2023**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- REENQUADRAMENTO.**

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser verdade assina a presente.

..... de de 2023.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade

OBS.: esta declaração deverá ser no original e em papel timbrado da empresa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14.801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 890/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, DE FORMA PARCELADA E CONFORME A NECESSIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Pela presente, (nome da empresa) _____,
inscrita no CNPJ sob nº. _____ - sediada no (endereço completo) _____, declara, sob as penas da lei e para efeito de cumprimento ao estabelecido no **inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002**, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023**.

Por ser verdade assina a presente.

..... de de 2023.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade

OBS.: esta declaração deverá ser no original e em papel timbrado da empresa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14.801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

**ANEXO VI.A - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO ESPECIFICA PARA MICROEMPRESAS (ME)
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

PREGÃO ELETRONICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 890/2023

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO FUTURO E
EVENTUAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS SECRETARIAS
MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, DE FORMA
PARCELADA E CONFORME A NECESSIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE)
MESES, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.**

Pela presente, (nome da empresa) _____,
inscrita no CNPJ sob nº. _____ - sediada no (endereço
completo) _____, declara, sob as penas da lei e para efeito de
cumprimento ao estabelecido no inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº
10.520/2002, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do
Edital, exceto no que diz respeito aos requisitos de regularidade fiscal, que serão
provados no momento da contratação, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei
Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

Por ser verdade assina a presente.

..... de de 2023.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade

**OBS.: esta declaração deverá ser no original e em papel timbrado da
empresa.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14.801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
IMPEDITIVO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PREGÃO ELETRONICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 890/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, DE FORMA PARCELADA E CONFORME A NECESSIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem **DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

..... de de 2023.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade

OBS.: esta declaração deverá ser no original e em papel timbrado da empresa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14.801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

ANEXO VIII – MODELO DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

(ESTE DOCUMENTO SÓ SERÁ PREENCHIDO NA OCASIÃO DA ASSINATURA DO CONTRATO)

PREGÃO ELETRONICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 890/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA;
CNPJ Nº: 45.276.128/0001-10;

CONTRATADA:
CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):
DATA DA ASSINATURA:
VIGÊNCIA:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, DE FORMA PARCELADA E CONFORME A NECESSIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;

VALOR: R\$

Declaro (amos), na qualidade de responsável (eis) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

....., de de 2023.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14.801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

ANEXO IX – PLANILHA DE PREÇOS

LOTE 01 - COTA PRINCIPAL						
ITEM	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAIXA	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - CANETA ESFEROGRÁFICA; CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA; FORMATO DO CORPO SEXTAVADO; MODELO DESCARTÁVEL; CORPO TRANSLUCIDO COM RESPIRO; PONTA; COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO; ESPESSURA DE 1,0MM MEDIA; RENDIMENTO MÍNIMO DE ESCRITA DE: 1700 METROS; NA COR AZUL; COM TAMPA PROTETORA REMOVÍVEL VENTILADA, NA COR DA TINTA; TOPETEIRA (TAMPA DO TOPO) FIXA; CAIXA COM 50 UNIDADES		1500	R\$ 46,66	R\$ 69.990,00
02	CAIXA	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - CANETA ESFEROGRÁFICA; CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA; FORMATO DO CORPO SEXTAVADO; MODELO DESCARTÁVEL; CORPO TRANSLUCIDO COM RESPIRO; PONTA; COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO; ESPESSURA MÉDIA DE 1,0MM; RENDIMENTO MÍNIMO DE ESCRITA DE: 1700 METROS; NA COR PRETA; COM TAMPA PROTETORA REMOVÍVEL VENTILADA, NA COR DA TINTA; TOPETEIRA (TAMPA DO TOPO) FIXA; CAIXA COM 50 UNIDADES		1500	R\$ 46,66	R\$ 69.990,00
03	CAIXA	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - CANETA ESFEROGRÁFICA; CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA; FORMATO DO CORPO SEXTAVADO; MODELO DESCARTÁVEL; CORPO TRANSLUCIDO COM RESPIRO; PONTA; COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO; ESPESSURA MÉDIA DE 1,0MM; RENDIMENTO MÍNIMO DE ESCRITA DE: 1700 METROS; NA COR VERMELHA; COM TAMPA PROTETORA REMOVÍVEL VENTILADA, NA COR DA TINTA; TOPETEIRA (TAMPA DO TOPO) FIXA; CAIXA COM 50 UNIDADES		1500	R\$ 46,66	R\$ 69.990,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01				R\$ 209.970,00		

LOTE 02 - COTA PRINCIPAL						
ITEM	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UNI	EVA ATOALHADO MEDINDO 40X60CM - ESPESSURA DE 4MM - COR AZUL TURQUESA		100	R\$ 5,18	R\$ 518,00
02	UNI	EVA ATOALHADO MEDINDO 40X60CM - ESPESSURA DE 4MM - COR AZUL CLARO		100	R\$ 6,41	R\$ 641,00
03	UNI	EVA ATOALHADO MEDINDO 40X60CM - ESPESSURA DE 4MM - COR BRANCA		100	R\$ 6,54	R\$ 654,00
04	UNI	EVA ATOALHADO MEDINDO 40X60CM - ESPESSURA DE 4MM - COR LARANJA		100	R\$ 6,78	R\$ 678,00
05	UNI	EVA ATOALHADO MEDINDO 40X60CM - ESPESSURA DE 4MM - COR ROSA ESCURO		100	R\$ 6,54	R\$ 654,00
06	UNI	EVA ATOALHADO MEDINDO 40X60CM - ESPESSURA DE 4MM - COR VERDE FOLHA		100	R\$ 7,19	R\$ 719,00
07	UNI	EVA ATOALHADO MEDINDO 40X60CM - ESPESSURA DE 4MM - COR VERMELHO FOGO		100	R\$ 6,78	R\$ 678,00
08	UNI	EVA COM GLITER MEDINDO 40X60CM - ESPESSURA 4MM- COR BRANCA		150	R\$ 7,59	R\$ 1.138,50
09	UNI	EVA COM GLITER MEDINDO 40X60CM - ESPESSURA 4MM- COR DOURADA		150	R\$ 7,59	R\$ 1.138,50
10	UNI	EVA COM GLITER MEDINDO 40X60CM - ESPESSURA 4MM- COR PRATA		150	R\$ 7,59	R\$ 1.138,50
11	UNI	EVA COM GLITER MEDINDO 40X60CM - ESPESSURA 4MM- COR PRETA		150	R\$ 7,59	R\$ 1.138,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14.801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

12	UNI	EVA COM GLITER MEDINDO 40X60CM - ESPESSURA 4MM- COR VERDE		150	R\$ 7,59	R\$ 1.138,50
13	UNI	EVA COM GLITER MEDINDO 40X60CM - ESPESSURA 4MM- COR VERMELHA		150	R\$ 7,59	R\$ 1.138,50
14	UNI	EVA COM GLITER MEDINDO 40X66 CM - ESPESSURA 2MM - COR DOURADA		150	R\$ 6,71	R\$ 1.006,50
15	UNI	EVA COM GLITER MEDINDO 40X66 CM - ESPESSURA 2MM - COR PRATA		150	R\$ 6,71	R\$ 1.006,50
16	UNI	EVA MEDINDO 40X66 CM - ESPESSURA 4MM - COR AMARELA		200	R\$ 5,42	R\$ 1.084,00
17	UNI	EVA MEDINDO 40X66 CM - ESPESSURA 4MM - COR AZUL		200	R\$ 6,47	R\$ 1.294,00
18	UNI	EVA MEDINDO 40X66 CM - ESPESSURA 4MM - COR BEGE		200	R\$ 5,42	R\$ 1.084,00
19	UNI	EVA MEDINDO 40X66 CM - ESPESSURA 4MM - COR BRANCA		200	R\$ 5,42	R\$ 1.084,00
20	UNI	EVA MEDINDO 40X66 CM - ESPESSURA 4MM - COR LARANJA		200	R\$ 5,42	R\$ 1.084,00
21	UNI	EVA MEDINDO 40X66 CM - ESPESSURA 4MM - COR LILÁS		200	R\$ 6,10	R\$ 1.220,00
22	UNI	EVA MEDINDO 40X66 CM - ESPESSURA 4MM - COR MARROM		200	R\$ 5,42	R\$ 1.084,00
23	UNI	EVA MEDINDO 40X66 CM - ESPESSURA 4MM - COR PRETA		200	R\$ 5,70	R\$ 1.140,00
24	UNI	EVA MEDINDO 40X66 CM - ESPESSURA 4MM - COR ROSA		200	R\$ 5,57	R\$ 1.114,00
25	UNI	EVA MEDINDO 40X66 CM - ESPESSURA 4MM - COR ROXA		200	R\$ 5,42	R\$ 1.084,00
26	UNI	EVA MEDINDO 40X66 CM - ESPESSURA 4MM - COR VERDE		200	R\$ 5,57	R\$ 1.114,00
27	UNI	EVA MEDINDO 40X66 CM - ESPESSURA 4MM - COR VERMELHA.		200	R\$ 6,26	R\$ 1.252,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02				R\$ 27.024,00		

LOTE 03 - COTA PRINCIPAL						
ITEM	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UNI	COLA BASTÃO - COLA DE PAPELARIA; BASTÃO; PARA USO DIVERSO; A BASE DE ÉTER DE POLIGLUCOSÍDEO; ATÓXICA; ACONDICIONADA EM TUBO BASTÃO; NA COR BRANCA; EM COM SELO DE CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO E ATUALIZAÇÕES POSTERIORES; COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-11786 E NBR-15236; UNIDADE CONTENDO 40G;		630	R\$ 1,09	R\$ 686,70
02	UNI	COLA BRANCA - COLA BRANCA; LÍQUIDA; PARA MULTIUSO E USO ESCOLAR; A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL; ATÓXICA, COM BICO ECONÔMICO; SECAGEM NORMAL; ACONDICIONADA EM FRASCO; PESANDO 90G; NA COR BRANCA; EM EMBALAGEM COM NOME DO FABRICANTE, E INFORMAÇÕES DA COMPOSIÇÃO E VALIDADE; COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO; COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO;		1100	R\$ 3,11	R\$ 3.421,00
03	CAIXA	COLA COLORIDA - COLA COLORIDA; ATÓXICA; FRASCOS PLÁSTICOS DE 23G CADA COR; EMBALAGEM COM (06) SEIS UNIDADES DE CORES VARIADAS;		200	R\$ 10,88	R\$ 2.176,00
04	UNI	COLA GLÍTER CONTENDO 23 GR. - COR AZUL		100	R\$ 1,95	R\$ 195,00
05	UNI	COLA GLÍTER CONTENDO 23 GR. - COR CRISTAL		100	R\$ 2,03	R\$ 203,00
06	UNI	COLA GLÍTER CONTENDO 23 GR. - COR OURO		100	R\$ 2,03	R\$ 203,00
07	UNI	COLA GLÍTER CONTENDO 23 GR. - COR PRATA		100	R\$ 1,95	R\$ 195,00
08	UNI	COLA GLÍTER CONTENDO 23 GR. - COR VERDE		100	R\$ 1,98	R\$ 198,00
09	UNI	COLA GLÍTER CONTENDO 23 GR. - COR VERMELHA		100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
10	UNI	COLA PERMANENTE 37 ML		200	R\$ 5,46	R\$ 1.092,00
11	UNI	GLÍTER BROCAL METALIZADO EM CORES VARIADAS - 3,5 GRAMAS		150	R\$ 11,56	R\$ 1.734,00
12	UNI	GLÍTER PVC 015 - PESO LÍQUIDO 3 GRAMAS - NA COR AZUL		150	R\$ 0,75	R\$ 112,50
13	UNI	GLÍTER PVC 015 - PESO LÍQUIDO 3 GRAMAS - NA COR DOURADA		150	R\$ 0,75	R\$ 112,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14.801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

14	UNI	GLÍTER PVC 015 - PESO LÍQUIDO 3 GRAMAS - NA COR PINK		150	R\$ 0,75	R\$ 112,50
15	UNI	GLÍTER PVC 015 - PESO LÍQUIDO 3 GRAMAS - NA COR PRATEADA		150	R\$ 0,75	R\$ 112,50
16	UNI	GLÍTER PVC 015 - PESO LÍQUIDO 3 GRAMAS - NA COR VERDE		150	R\$ 0,75	R\$ 112,50
VALOR TOTAL DO LOTE 03				R\$ 10.866,20		

LOTE 04 - COTA PRINCIPAL						
ITEM	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UNI	ALMOFADA PARA CARIMBO PRETA - ALMOFADA PARA CARIMBO; DE FELTRO, EM ESTOJO TERMOPLÁSTICO, TAMPA METÁLICA; COM ENTINTAMENTO; TINTA NA COR PRETA; NO TAMANHO 3, MEDINDO (8X12)CM;		300	R\$ 8,64	R\$ 2.592,00
02	UNI	ALMOFADA PARA CARIMBO VERMELHA - ALMOFADA PARA CARIMBO; DE FELTRO, EM ESTOJO TERMOPLÁSTICO, TAMPA METÁLICA; COM ENTINTAMENTO; TINTA NA COR VERMELHA; NO TAMANHO 3, MEDINDO (8X12)CM;		200	R\$ 6,45	R\$ 1.290,00
03	UNI	APAGADOR DE QUADRO BRANCO - APAGADOR DE QUADRO E LOUSA; PARA QUADRO BRANCO; CORPO FEITO DE PLÁSTICO; MEDINDO 18 X 6 X 2 CM; COM BASE DE FELTRO;		200	R\$ 5,90	R\$ 1.180,00
04	CAIXA	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR AZUL - PINCEL P/ QUADRO BRANCO; NA COR AZUL; COM PONTA REDONDA E MACIA; DO TIPO DESCARTÁVEL; CAIXA COM 12 UNIDADES;		300	R\$ 31,55	R\$ 9.465,00
05	CAIXA	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR PRETA - PINCEL P/ QUADRO BRANCO; NA COR PRETA; COM PONTA REDONDA E MACIA; DO TIPO DESCARTÁVEL; CAIXA COM 12 UNIDADES;		300	R\$ 31,48	R\$ 9.444,00
06	CAIXA	MARCADOR PARA QUADRO NA COR VERMELHA - PINCEL P/ QUADRO BRANCO; NA COR VERMELHA; COM PONTA REDONDA E MACIA; DO TIPO DESCARTÁVEL; CAIXA COM 12 UNIDADES;		300	R\$ 32,15	R\$ 9.645,00
07	UNI	PINCEL ATOMICO COR AZUL - PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO AZUL, PONTA DE FELTRO CHANFRADA, ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA A BASE DE ÁLCOOL.		800	R\$ 4,63	R\$ 3.704,00
08	UNI	PINCEL ATOMICO COR VERMELHA - PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO VERMELHO, PONTA DE FELTRO CHANFRADA, ESCRITA GROSSA, RECARREGÁVEL, TINTA A BASE DE ÁLCOOL.		600	R\$ 5,63	R\$ 3.378,00
09	UNI	TINTA PARA CARIMBO PRETA - TINTA PARA CARIMBO; NA COR PRETA; A BASE DE AGUA, GLICERINA, CORANTES, GLICÓIS E ADITIVOS; FRASCO COM 40ML;		200	R\$ 3,88	R\$ 776,00
10	UNI	TINTA PARA CARIMBO VERMELHA - TINTA PARA CARIMBO; NA COR VERMELHA; A BASE DE AGUA, GLICERINA, CORANTES, GLICÓIS E ADITIVOS; FRASCO COM 40ML;		200	R\$ 3,94	R\$ 788,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04				R\$ 42.262,00		

LOTE 05 - COTA PRINCIPAL						
ITEM	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UNI	PAPEL CARTÃO 50X70 CM - 240 GRAMAS - NA COR AMARELA		150	R\$ 1,37	R\$ 205,50
02	UNI	PAPEL CARTÃO 50X70 CM - 240 GRAMAS - NA COR AZUL		150	R\$ 1,37	R\$ 205,50
03	UNI	PAPEL CARTÃO 50X70 CM - 240 GRAMAS - NA COR BRANCA		150	R\$ 1,37	R\$ 205,50
04	UNI	PAPEL CARTÃO 50X70 CM - 240 GRAMAS - NA COR LARANJA		150	R\$ 1,37	R\$ 205,50
05	UNI	PAPEL CARTÃO 50X70 CM - 240 GRAMAS - NA COR PRETA		150	R\$ 1,37	R\$ 205,50
06	UNI	PAPEL CARTÃO 50X70 CM - 240 GRAMAS - NA COR ROSA		150	R\$ 1,37	R\$ 205,50
07	UNI	PAPEL CARTÃO 50X70 CM - 240 GRAMAS - NA COR ROXA		150	R\$ 1,37	R\$ 205,50
08	UNI	PAPEL CARTÃO 50X70 CM - 240 GRAMAS - NA COR VERDE		150	R\$ 1,37	R\$ 205,50
09	UNI	PAPEL CARTÃO 50X70 CM - 240 GRAMAS - NA COR VERMELHA		150	R\$ 1,37	R\$ 205,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14.801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

10	UNI	PAPÉL CELOFANE - COR AMARELA - PAPÉL CELOFANE DE PAPELARIA; FEITO DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO (BOPP); COM GRAMATURA DE 18 G/M2; FORNECIDO EM FOLHA DE 20 MICRON; NO TAMANHO (85,0 X 100,0) CM; NA COR AMARELA;		250	R\$ 1,33	R\$ 332,50
11	UNI	PAPÉL CELOFANE - COR VERMELHA - PAPÉL CELOFANE DE PAPELARIA; FEITO DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO (BOPP); COM GRAMATURA DE 18 G/M2; FORNECIDO EM FOLHA DE 20 MICRON; NO TAMANHO (85,0 X 100,0) CM; NA COR VERMELHA;		250	R\$ 1,33	R\$ 332,50
VALOR TOTAL DO LOTE 05				R\$ 2.514,50		

LOTE 06 - COTA PRINCIPAL						
ITEM	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UNI	PAPÉL COLOR SET 48X66CM - 110 GRAMAS - NA COR AMARELA	UNI	150	R\$ 0,90	R\$ 135,00
02	UNI	PAPÉL COLOR SET 48X66CM - 110 GRAMAS - NA COR AZUL	UNI	150	R\$ 0,90	R\$ 135,00
03	UNI	PAPÉL COLOR SET 48X66CM - 110 GRAMAS - NA COR LARANJA	UNI	150	R\$ 0,90	R\$ 135,00
04	UNI	PAPÉL COLOR SET 48X66CM - 110 GRAMAS - NA COR PRETA	UNI	150	R\$ 0,90	R\$ 135,00
05	UNI	PAPÉL COLOR SET 48X66CM - 110 GRAMAS - NA COR ROSA	UNI	150	R\$ 0,90	R\$ 135,00
06	UNI	PAPÉL COLOR SET 48X66CM - 110 GRAMAS - NA COR ROXA	UNI	150	R\$ 0,90	R\$ 135,00
07	UNI	PAPÉL COLOR SET 48X66CM - 110 GRAMAS - NA COR VERDE	UNI	150	R\$ 0,90	R\$ 135,00
08	UNI	PAPÉL COLOR SET 48X66CM - 110 GRAMAS - NA COR VERMELHA	UNI	150	R\$ 0,90	R\$ 135,00
09	UNI	PAPÉL CREPON COMUM - 48CM X 2,00 MTS - NA COR AMARELA	UNI	200	R\$ 1,59	R\$ 318,00
10	UNI	PAPÉL CREPON COMUM - 48CM X 2,00 MTS - NA COR AZUL	UNI	200	R\$ 1,59	R\$ 318,00
11	UNI	PAPÉL CREPON COMUM - 48CM X 2,00 MTS - NA COR BRANCA	UNI	200	R\$ 1,59	R\$ 318,00
12	UNI	PAPÉL CREPON COMUM - 48CM X 2,00 MTS - NA COR LARANJA	UNI	200	R\$ 1,59	R\$ 318,00
13	UNI	PAPÉL CREPON COMUM - 48CM X 2,00 MTS - NA COR PRETA	UNI	200	R\$ 1,59	R\$ 318,00
14	UNI	PAPÉL CREPON COMUM - 48CM X 2,00 MTS - NA COR ROSA	UNI	200	R\$ 1,59	R\$ 318,00
15	UNI	PAPÉL CREPON COMUM - 48CM X 2,00 MTS - NA COR ROXA	UNI	200	R\$ 1,59	R\$ 318,00
16	UNI	PAPÉL CREPON COMUM - 48CM X 2,00 MTS - NA COR VERDE	UNI	200	R\$ 1,59	R\$ 318,00
17	UNI	PAPÉL CREPON COMUM - 48CM X 2,00 MTS - NA COR VERMELHA	UNI	200	R\$ 1,59	R\$ 318,00
VALOR TOTAL DO LOTE 06				R\$ 3.942,00		

LOTE 07 - COTA PRINCIPAL						
ITEM	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BLOCO	PAPÉL 40 KG - PAPÉL SULFITE DE PAPELARIA; TIPO 40 KG; GRAMATURA 120G/M2; FORMATO A4; MEDINDO (210X297)MM; CONFORME NORMA ISO; OPACIDADE MÍNIMA DE 87%; UMIDADE MÍNIMA DE 3,5%, CONFORME NORMA TAPPI; PH ALCALINO COR BRANCO; BLOCO COM 50 FOLHAS;	BLOCO	310	R\$ 8,81	R\$ 2.731,10
02	UNI	PAPÉL DE SEDA 48X60 CM - NA COR AMARELA	UNI	320	R\$ 0,25	R\$ 80,00
03	UNI	PAPÉL DE SEDA 48X60 CM - NA COR AZUL	UNI	240	R\$ 0,28	R\$ 67,20
04	UNI	PAPÉL DE SEDA 48X60 CM - NA COR BRANCA	UNI	240	R\$ 0,26	R\$ 62,40
05	UNI	PAPÉL DE SEDA 48X60 CM - NA COR LARANJA	UNI	240	R\$ 0,28	R\$ 67,20
06	UNI	PAPÉL DE SEDA 48X60 CM - NA COR PRETA	UNI	320	R\$ 0,28	R\$ 89,60
07	UNI	PAPÉL DE SEDA 48X60 CM - NA COR ROSA	UNI	240	R\$ 0,28	R\$ 67,20
08	UNI	PAPÉL DE SEDA 48X60 CM - NA COR ROXA	UNI	240	R\$ 0,28	R\$ 67,20
09	UNI	PAPÉL DE SEDA 48X60 CM - NA COR VERDE	UNI	320	R\$ 0,28	R\$ 89,60
10	UNI	PAPÉL DE SEDA 48X60 CM - NA COR VERMELHA	UNI	320	R\$ 0,28	R\$ 89,60
11	BLOCO	PAPÉL FLIP CHART - PAPEIS FLIP CHART; EM PAPÉL SULFITE; MEDINDO (640X880)MM, COM SERRILHA PARA (VIRAR OU DESTACAR); PESANDO 72G/M2; NA COR BRANCA; PARA SER UTILIZADO EM CAVALETE; BLOCO COM 50 FOLHAS;	BLOCO	90	R\$ 65,16	R\$ 5.864,40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14.801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

12	PACOTE	PAPEL VERGÊ - PAPEL VERGÊ DE PAPELARIA; MEDINDO (297 X 210)MM, A4; PESANDO 180 G/M2; NA COR PALHA; PACOTE;	PACOTE	220	R\$ 24,14	R\$ 5.310,80
VALOR TOTAL DO LOTE 07				R\$ 14.586,30		

LOTE 08 - COTA PRINCIPAL						
ITEM	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UNI	CADERNO DESENHO ESPIRAL - CADERNO CARTOGRAFIA ESPIRAL, ARAME GALVANIZADO, CAPA DURA, UNISSEX, COM 96 FOLHAS, GRAMATURA DA FOLHA 70 G/M, NO FORMATO 275MM X 200MM	UNI	200	R\$ 9,13	R\$ 1.826,00
02	UNI	CADERNO DE DESENHO 275MM X 200MM 96 FLS	UNI	200	R\$ 11,11	R\$ 2.222,00
03	UNI	CADERNO ESPIRAL PEQUENO - CADERNO ESPIRAL; DE ARAME GALVANIZADO; NO FORMATO UNIVERSITÁRIO, (140 X 200) MM, PAUTADO; COM CAPA DURA; UNISSEX; COM 96 FOLHAS; GRAMATURA DA FOLHA 56G/M2;	UNI	1000	R\$ 4,82	R\$ 4.820,00
04	UNI	CADERNO UNIVERSITÁRIO - CADERNO ESPIRAL; DE ARAME GALVANIZADO; ESPESSURA DE (0,9MM A 1,1)MM; NO FORMATO UNIVERSITÁRIO (200 X 275)MM, PAUTADO; CAPA DURA; COM 96 FOLHAS; GRAMATURA DA FOLHA 56G/M2;	UNI	800	R\$ 9,71	R\$ 7.768,00
05	UNI	CARTOLINA 48X66 CM - 140 GRAMAS - NA COR AMARELA	UNI	400	R\$ 0,82	R\$ 328,00
06	UNI	CARTOLINA 48X66 CM - 140 GRAMAS - NA COR AZUL	UNI	350	R\$ 0,82	R\$ 287,00
07	UNI	CARTOLINA 48X66 CM - 140 GRAMAS - NA COR BRANCA	UNI	500	R\$ 0,82	R\$ 410,00
08	UNI	CARTOLINA 48X66 CM - 140 GRAMAS - NA COR ROSA	UNI	350	R\$ 0,82	R\$ 287,00
09	UNI	CARTOLINA 48X66 CM - 140 GRAMAS - NA COR VERDE	UNI	350	R\$ 0,82	R\$ 287,00
10	UNI	PASTA AZ - PASTA FICHÁRIO; NO TAMANHO A4; EM PAPELÃO NR. 20; REVESTIDO; NA COR PRETA; LOMBO LARGO; 2 ARGOLAS; FERRAGEM REDONDA; EM AÇO NIQUELADO;	UNI	480	R\$ 19,41	R\$ 9.316,80
11	UNI	PASTA CLASSIFICADORA - PASTA CLASSIFICADORA; LARGA; NO TAMANHO MÍNIMO 32 X 27 CM (A X L); EM POLIPROPILENO; NA COR PRETA; LOMBADA DE NO MÍNIMO 60 MM; 2 ARGOLAS DE PRESSÃO; FERRAGEM REDONDA; EM AÇO NIQUELADO;	UNI	470	R\$ 16,27	R\$ 7.646,90
12	UNI	PASTA DE PLÁSTICO - PASTA SIMPLES (PLÁSTICO); DE POLIPROPILENO; ESPESSURA DE 0,45 MICRAS; NO TAMANHO OFÍCIO (340 X 240) MM; COM ABA HORIZONTAL E BOTÃO DE PRESSÃO; NA COR TRANSPARENTE;	UNI	1400	R\$ 2,78	R\$ 3.892,00
13	PACOTE	PASTA L - PASTA EM L; DE POLIETILENO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,15 MICRAS; TAMANHO OFÍCIO;	PACOTE	850	R\$ 11,98	R\$ 10.183,00
14	CAIXA	PASTA SUSPensa - PASTA SUSPensa PLASTIFICADA; DE CARTÃO KRAFT; COM GRAMATURA DE 170G/M2; NA COR PARDA; NO TAMANHO OFÍCIO (240X360)MM; HASTE DE POLIPROPILENO (PP); COM 06 DIFERENTES FURAÇÕES PARA GRAMPO PLÁSTICO, PARA VISOR E ETIQUETA; PONTEIRAS POLIPROPILENO (PP); MODELO NORMAL; VISOR ACETATO TRANSPARENTE E ETIQUETA BRANCA; ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 UNIDADES;	CAIXA	1052	R\$ 265,01	R\$ 278.790,52
VALOR TOTAL DO LOTE 08				R\$ 328.064,22		

LOTE 09 - COTA PRINCIPAL						
ITEM	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UNI	APONTADOR DE LÁPIS - APONTADOR PARA LÁPIS; DE PLÁSTICO RÍGIDO POLIESTIRENO; SIMPLES, COM DEPOSITO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-11786 E NBR-15236; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES; MEDINDO (550 X 250 X 150)MM;	UNI	1500	R\$ 1,06	R\$ 1.590,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14.801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

02	UNI	BLOCO DE LEMBRETES - PAPEL DE RASCUNHO; PARA ANOTAÇÃO; BLOCO CUBO LEMBRETE; EM PAPEL NÃO ADESIVO, SEM PAUTA; COM 700 FOLHAS; PESANDO 50 G/M2; MEDINDO 85 X 85 MM; CORES SORTIDAS (5 CORES);	UNI	500	R\$ 18,15	R\$ 9.075,00
03	UNI	BLOCO DE LEMBRETES - RECADO AUTO ADESIVO; EM PAPEL OFF-SET, COM ADESIVO ACRÍLICO REPOSICIONÁVEL; MEDINDO (38X50) MM, SEM PAUTA, VALIDADE 24 MESES; NA COR ROSA, AMARELO, VERDE, LARANJA, EM BLOCOS INDIVIDUAIS APRESENTADO EM EMBALAGEM ÚNICA; COM 100 FOLHAS;	UNI	600	R\$ 5,44	R\$ 3.264,00
04	UNI	BORRACHA - BORRACHA DE PAPELARIA COR: BRANCA; TAMANHO: GRANDE; COM TECNOLOGIA DUST FREE; LADOS CHANFRADOS PARA APAGAR COM PRECISÃO; TAMANHO DO PRODUTO: 4,0 X 3,0 X 1,5 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA);	UNI	2000	R\$ 2,52	R\$ 5.040,00
05	UNI	CALCULADORA ELETRÔNICA 8 DÍGITOS - CALCULADORA ELETRÔNICA DE BOLSO. ESPECIFICAÇÕES: ALIMENTAÇÃO BATERIA AA, 8 DÍGITOS, 4 OPERAÇÕES, CÁLCULO DE PORCENTUAIS BÁSICOS, DIMENSÕES 18X69,5X118MM	UNI	150	R\$ 18,88	R\$ 2.832,00
06	CAIXA	CANETA HIDROGRÁFICA - CANETA HIDROGRÁFICA; PONTA POROSA; CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA MÉDIA; EM CORES SORTIDAS; CAIXA COM 12 UNIDADES;	CAIXA	350	R\$ 12,08	R\$ 4.228,00
07	CAIXA	CANETA MARCA TEXTO AMARELA - CANETA MARCA TEXTO; CORPO DE POLIPROPILENO OPACO; PONTA 3 A 5 MM; NA COR AMARELO; CAIXA COM 12 UNIDADES;	CAIXA	800	R\$ 20,31	R\$ 16.248,00
08	UNI	CANETA PERMANENTE PRETA - CANETA PERMANENTE; CORPO EM POLIPROPILENO; PONTA DE 0,5 MM; NA COR PRETA; PARA ESCRITA EM CD'S E DVD'S, RESISTENTE A LUZ, AGUA E UMIDADE, SECAGEM RÁPIDA; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA;	UNI	350	R\$ 7,37	R\$ 2.579,50
09	CAIXA	CLIPS GALVANIZADOS Nº 2/0 - CLIPE DE PAPELARIA; DE AÇO; FORMATO PARALELO; GALVANIZADO; NR. 2/0; CAIXA COM 500G;	CAIXA	400	R\$ 16,43	R\$ 6.572,00
10	CAIXA	CLIPS GALVANIZADOS Nº 8/0 - CLIPE DE PAPELARIA; DE AÇO; FORMATO PARALELO; GALVANIZADO; NR. 8/0; CAIXA COM 500G;	CAIXA	400	R\$ 16,43	R\$ 6.572,00
11	UNI	CORRETIVO EM FITA - CORRETIVO DE PAPELARIA; ROLLER, EM FITA; PARA CORREÇÃO DE TEXTOS; EMBALAGEM ERGONÔMICA, MEDINDO (5 MM X 10M); E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-11786 E NBR-15236; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E AS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES;	UNI	2000	R\$ 5,56	R\$ 11.120,00
12	PACOTE	ELÁSTICO LÁTEX - ELÁSTICO; DE LÁTEX; NR 18, NA COR AMARELA; PACOTE COM 1200 UNIDADES;	PACOTE	600	R\$ 32,31	R\$ 19.386,00
13	UNI	ENVELOPE BRANCO MEDINDO 19 X 25 CM	UNI	7000	R\$ 0,18	R\$ 1.260,00
14	UNI	ENVELOPE PARDO - ENVELOPE DE PAPELARIA; EM PAPEL KRAFT; PESANDO 80 G/M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSÃO RPC DO CORREIO; MEDINDO (25X19) CM (LARG. X ALT.); NA COR PARDA;	UNI	6200	R\$ 0,26	R\$ 1.612,00
15	UNI	ENVELOPE PARDO - ENVELOPE DE PAPELARIA; EM PAPEL KRAFT; PESANDO 80G/M2; TIPO SACO; MEDINDO 34X24 CM; NA COR PARDA;	UNI	4500	R\$ 0,36	R\$ 1.620,00
16	UNI	ESTILETE EMBORRACHADO, LAMINA DE 18MM	UNI	250	R\$ 4,46	R\$ 1.115,00
17	PACOTE	ETIQUETA ADESIVA 279/1 X 215,9 - PACOTE COM 100 FOLHAS	PACOTE	100	R\$ 48,90	R\$ 4.890,00
18	PACOTE	ETIQUETA REF. 3082 - ETIQUETA PARA INK-JET/LASER; REF. 3082; MEDINDO (33,9X101,6)MM; NA COR BRANCA; PACOTE COM 10 FOLHAS; QUANTIDADE POR FOLHA: 14 ETIQUETAS; APRESENTAÇÃO NO FORMATO CARTA;	PACOTE	100	R\$ 16,25	R\$ 1.625,00
19	UNI	EXTRATOR DE GRAMPOS - EXTRATOR DE GRAMPOS; EM AÇO CROMADO; TIPO ESPÁTULA;	UNI	500	R\$ 1,63	R\$ 815,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14.801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

20	CAIXA	GIZ DE CERA LONGO - GIZ DE CERA; PARA DESENHO; EM PAPEL; CORES MISTAS; TIPO LONGO; NO FORMATO REDONDO; MEDINDO (11X100) MM (DIAM. X COMPR.); COMPOSIÇÃO BÁSICA DE CERAS E PIGMENTOS ORGÂNICOS; PRODUTO ATÓXICO, ANTIALÉRGICO; CAIXA COM 12 CORES; EM EMBALAGEM ADEQUADA AO TIPO DE PRODUTO; DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT-NBR NM300 E NBR-15236; E CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO, E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES;	CAIXA	400	R\$ 3,92	R\$ 1.568,00
21	UNI	GRAFITE - GRAFITE; COM ESPESSURA/DIÂMETRO DE 0,7MM (HB); COR PRETA; CAIXA COM 12 UNIDADES;	UNI	200	R\$ 10,24	R\$ 2.048,00
22	CAIXA	LÁPIS DE COR - LÁPIS DE COR; FORMATO SEXTAVADO; MEDINDO 175 MM NO MÍNIMO, MINA 3 MM, COM 6,9 MM DE DIÂMETRO; TOXIDADE NOS LIMITES MÁXIMOS DA PRESENÇA DE METAIS PESADOS; CORES MISTAS; CAIXA COM 12 UNIDADES; DE ACORDO COM NORMA ABNT NBR-15236, CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO E ATUALIZAÇÕES POSTERIORES;	CAIXA	500	R\$ 8,23	R\$ 4.115,00
23	UNI	LÁPIS PRETO - LÁPIS; CORPO EM MADEIRA; NA COR PRETA; NO FORMATO REDONDO; NUMERO 2B; MEDINDO NO MÍNIMO 170 MM; NOME DO FABRICANTE NO CORPO DO PRODUTO; COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM;	UNI	7000	R\$ 0,90	R\$ 6.300,00
24	UNI	LÁPISEIRA - LAPISEIRA; EM PLÁSTICO RÍGIDO OPACO; NO FORMATO SEXTAVADO; GRAFITE MEDINDO 0,7MM; TIPO DA PONTA EM METAL; GRAFITE ACIONADO POR CLIC DE METAL ACOPLADO NA TOPETEIRA (TOPO), CONTEM BORRACHA INTERNA;	UNI	350	R\$ 5,26	R\$ 1.841,00
25	UNI	LIVRO ATA - LIVRO ATA DE PAPELARIA; MEDINDO MÍNIMO (210 X 300)MM; CAPA PESANDO 850G/M2; REVESTIDA COM PAPEL KRAFT, PESANDO 120G/M2; NA COR PRETA; COM 200 FOLHAS, NUMERADAS; PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2;	UNI	200	R\$ 23,96	R\$ 4.792,00
26	UNI	LIVRO PONTO - LIVRO PONTO; MENSAL; MEDINDO (154 X 216)MM; CAPA / CONTRA CAPA PAPELÃO 700 GRS; REVESTIDA COM 90G/M2; PLASTIFICADO; FOLHAS EM PAPEL OFF-SET 63 GRS;	UNI	230	R\$ 23,76	R\$ 5.464,80
27	UNI	LIVRO PROTOCOLO - LIVRO PROTOCOLO; MEDINDO NO MÍNIMO (145X205MM); CAPA PESANDO 1250G/M2; REVESTIDA COM PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO, PESANDO 80G/M2; COM 100FLS; EM PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2;	UNI	700	R\$ 15,78	R\$ 11.046,00
28	CAIXA	PERCEVEJO - PERCEVEJO; DE METAL LATONADO; COM CABEÇA DE 12 MM; CAIXA COM 100 UNIDADES;	CAIXA	65	R\$ 3,69	R\$ 239,85
29	UNI	PORTA OBJETOS - ORGANIZADOR DE MESA; DE POLIESTIRENO (PS); COM COMPARTIMENTO PARA LÁPIS, LEMBRETE E BORRACHA OU CLIP; TIPO TRIPLO (LADO A LADO); NO FORMATO RETANGULAR;	UNI	200	R\$ 20,26	R\$ 4.052,00
30	UNI	PRANCHETA PORTÁTIL - PRANCHETA PORTÁTIL; DE ACRÍLICO; TAMANHO OFÍCIO; COM PRENDEDOR DE ACRÍLICO E PARAFUSOS CROMADOS; NA COR CRISTAL;	UNI	500	R\$ 15,36	R\$ 7.680,00
31	UNI	RÉGUA - RÉGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITÓRIO; TIPO RETA; EM POLIESTIRENO; MEDINDO 30 CM; COM 3 MM DE ESPESSURA; ESCALA MILIMÉTRICA; NA COR CRISTAL;	UNI	1400	R\$ 1,97	R\$ 2.758,00
32	UNI	RÉGUA DE METAL - 30 CM	UNI	300	R\$ 7,28	R\$ 2.184,00
33	UNI	TESOURA GRANDE - TESOURA ESCOLAR; DE AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 20 CM; CABO PLÁSTICO; PARA DESTRO, 3 DEDOS; COM REBITE; LAMINA EM AÇO INOXIDÁVEL; PONTA ARREDONDADA; GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO;	UNI	400	R\$ 8,07	R\$ 3.228,00
34	UNI	TESOURA PEQUENA - TESOURA ESCOLAR; DE AÇO INOXIDÁVEL; MEDINDO 11 CM; CABO POLIPROPILENO ATÓXICO; PARA DESTRO; COM 3 DEDOS, COM REBITE; DE AÇO; PONTA ARREDONDADA; GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO;	UNI	500	R\$ 6,27	R\$ 3.135,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14.801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

35	CAIXA	VISOR E ETIQUETA - VISOR PARA PASTA; SUSPENSA, EM PVC TRANSPARENTE; NA MEDIDA PARA OFÍCIO; ETIQUETA BRANCA; CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	380	R\$ 5,11	R\$ 1.941,80
VALOR TOTAL DO LOTE 09					R\$ 163.836,95	

LOTE 10 - COTA PRINCIPAL						
ITEM	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PACOTE	VARETA DE BAMBU PARA PIPAS - 55CM - PCT. COM 100 UNIDADES	PACOTE	90	R\$ 16,14	R\$ 1.452,60
02	PACOTE	BALÃO BEXIGA LISA Nº 09 - VARIAS CORES	PACOTE	200	R\$ 12,90	R\$ 2.580,00
03	PACOTE	BOLA EM ISOPOR 5CM (50MM) - PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	50	R\$ 0,60	R\$ 30,00
04	UNI	FITA ADESIVA DUPLA FACE - FITA ADESIVA DE PAPELARIA; POLIPROPILENO; MEDINDO (12MMX30M); TRANSPARENTE; DUPLA FACE;	UNI	400	R\$ 7,63	R\$ 3.052,00
05	UNI	FITA ADESIVA P/ EMBALAGEM - FITA ADESIVA TAMANHO 48MM X 45M, TRANSPARENTE EM FILME DE POLIPROPILENO COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO.	UNI	1000	R\$ 4,32	R\$ 4.320,00
06	UNI	FITA ADESIVA TIPO DUREX - FITA ADESIVA DE PAPELARIA; TIPO DUREX; FILME DE POLIPROPILENO; ADESIVO ACRÍLICO; MEDINDO (12MMX33M); TRANSPARENTE;	UNI	450	R\$ 2,11	R\$ 949,50
07	UNI	FITA CREPE - FITA ADESIVA DE PAPELARIA; CREPE; MEDINDO (18MMX50M); BRANCA; COMUM;	UNI	800	R\$ 4,14	R\$ 3.312,00
08	UNI	PISTOLA PARA COLA QUENTE DE 40W BILVOLT PARA USO COM BASTÃO DE 07MM	UNI	200	R\$ 15,92	R\$ 3.184,00
09	UNI	PISTOLA PARA COLA QUENTE DE 40W BILVOLT PARA USO COM BASTÃO DE 11MM	UNI	200	R\$ 22,41	R\$ 4.482,00
10	PACOTE	REFIL DE COLA QUENTE 11MM (GROSSO) CONTENDO 1 KG	PACOTE	250	R\$ 67,01	R\$ 16.752,50
11	PACOTE	REFIL DE COLA QUENTE 7MM (FINO) CONTENDO 1 KG	PACOTE	250	R\$ 68,55	R\$ 17.137,50
VALOR TOTAL DO LOTE 10					R\$ 57.252,10	

LOTE 11 - COTA RESERVADA						
ITEM	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UNI	GRAMPEADOR 23/8 - GRAMPEADOR; DE MESA; ESTRUTURA DE METAL; BASE DE APOIO EM PLÁSTICO; GRAMPO 23/8; COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 240 FOLHAS (PAPEL 75G/M2); APOIO ANATÔMICO EMBORRACHADO; GARANTIA 6 MESES;	UNI	200	R\$ 143,01	R\$ 28.602,00
02	UNI	GRAMPEADOR 26/6 - GRAMPEADOR; DE MESA; ESTRUTURA DE METAL; BASE DE APOIO EM PLÁSTICO; GRAMPO 26/6; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 30 FOLHAS (PAPEL 75G/M2); APOIO ANATÔMICO EMBORRACHADO; GARANTIA 6 MESES;	UNI	600	R\$ 49,64	R\$ 29.784,00
03	CAIXA	GRAMPO 23/8 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR; GALVANIZADO; MEDINDO 23/8; CAIXA COM 5000 UNIDADES;	CAIXA	200	R\$ 24,94	R\$ 4.988,00
04	CAIXA	GRAMPO 26/6 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR; GALVANIZADO; MEDINDO 26/6; CAIXA COM 5000 UNIDADES;	CAIXA	600	R\$ 7,48	R\$ 4.488,00
05	PACOTE	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO - GRAMPO FIXA PAPEL; TIPO TRILHO, COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 600 FOLHAS 75G/M2; INJETADO EM POLIETILENO, COR BRANCA; PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	3500	R\$ 13,45	R\$ 47.075,00
06	UNI	PERFURADOR DE PAPEL - PERFURADOR DE PAPEL; EXTENSÃO MÍNIMA DE PERFURAÇÃO DE 50 CM; CAPACIDADE MÍNIMA DE PERFURAÇÃO DE 50 FOLHAS (75G/M2);	UNI	400	R\$ 59,24	R\$ 23.696,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14.801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

07	UNI	PERFURADOR DE PAPEL 25 FLS - PERFURADOR DE PAPEL METÁLICO COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M ² , DIMENSÕES 91MM X 112MM X 45MM, APOIO DA BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES EM AÇO E MOLAS EM AÇO, DIÂMETRO DO FURO 6MM, DISTÂNCIA DOS FUROS 80MM, COM MARGEADOR PLÁSTICO.	UNI	200	R\$ 43,84	R\$ 8.768,00
VALOR TOTAL DO LOTE 11					R\$ 147.401,00	

LOTE 12 - COTA RESERVADA						
ITEM	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ROLO	FITILHO PLÁSTICO DECORATIVO 05MM X 50MTS AMARELO	ROLO	90	R\$ 2,52	R\$ 226,80
02	ROLO	FITILHO PLÁSTICO DECORATIVO 05MM X 50MTS ROXO	ROLO	90	R\$ 2,52	R\$ 226,80
03	ROLO	FITILHO PLÁSTICO DECORATIVO 05MM X 50MTS VERDE	ROLO	90	R\$ 2,52	R\$ 226,80
04	ROLO	FITILHO PLÁSTICO DECORATIVO 05MM X 50MTS VERMELHO	ROLO	90	R\$ 2,52	R\$ 226,80
05	UNI	SACO PLÁSTICO PARA A4 - ENVELOPE PLÁSTICO; TAMANHO A4; COM 4 FUROS; COM ESPESSURA MÍNIMA DE (0,12) MICRAS; TRANSPARENTE;	UNI	8000	R\$ 0,32	R\$ 2.560,00
VALOR TOTAL DO LOTE 12					R\$ 3.467,20	

LOTE 13 - RESERVADA						
ITEM	U.M.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UNI	ARQUIVO PARA PASTA SUSPensa - CAIXA PARA ARQUIVO; EM ACRÍLICO; PARA PASTAS SUSPENSAS; COM 06 PASTAS SUSPENSAS; COM 06 ETIQUETAS; (425 X 140 X 270 MM); TRANSPARENTE;	UNI	150	R\$ 79,37	R\$ 11.905,50
02	UNI	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO; CAIXA PARA ARQUIVO MORTO; EM POLIPROPILENO CORRUGADO; MEDIDA APROXIMADA: 350 X 250 X 130MM; CONSIDERADAS DE VINCO A VINCO; NA COR AZUL;	UNI	6500	R\$ 7,42	R\$ 48.230,00
03	UNI	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA - CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA; DE ACRÍLICO; TIPO TRIPLA; MEDINDO (21X26X37) CM; FIXA; COM EMPILHAMENTO VERTICAL; COM ABERTURA FRONTAL; NA COR FUME;	UNI	150	R\$ 63,81	R\$ 9.571,50
VALOR TOTAL DO LOTE 13					R\$ 69.707,00	